

Praia Fluvial de Montalvo



2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
MAPA DE PESSOAL
ORÇAMENTO





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Caros Municípios,

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024 inscrevem-se as metas definidas para o terceiro ano do mandato autárquico 2021 – 2025. Deste modo, seguimos uma política de crescimento económico e social, de atração de investimento, e de fixação de população no nosso território.

O ano de 2023 foi um ano desafiante para todo os portugueses. Após um primeiro trimestre de franco crescimento económico, os trimestres seguintes caracterizaram-se pela estagnação do crescimento, tendência que deverá manter-se até ao final do ano como reflexo do menor dinamismo económico e comercial, dos efeitos da inflação e outros fatores conjunturais. Apesar dos constrangimentos e desaceleração da economia, as previsões económicas para os próximos dois anos apontam para uma tendência de crescimento com suporte no investimento e nas exportações.

Sabemos que tais indicadores só serão alcançáveis se nos mantivermos focados na prossecução dos nossos projetos e prioridades de investimento, incentivando a criação e captação de empresas, a consequente criação de postos de trabalho, promovendo a melhoria das qualificações das nossas pessoas e contribuindo, deste modo, para a sua fixação.

Nesta senda, vamos continuar a investir em diferentes setores de atividade, tornando o nosso concelho mais atrativo, mais desenvolvido, mais capaz e melhor preparado para enfrentar os desafios dos territórios de baixa densidade, bem como preparar a nossa comunidade para receber o crescente número de migrantes que fazem de Ponte de Sor a sua escolha para trabalhar, viver e educar os seus filhos, o que se tem traduzido no aumento de população e, por exemplo, turmas nas várias escolas do concelho.

Após vários constrangimentos relacionados com os atrasos do encerramento do atual quadro comunitário e o início do Portugal 2030, estaremos em 2024 finalmente em condições de lançar a empreitada para as obras de requalificação da antiga Delphi. Neste espaço será criado uma infraestrutura Empresarial e Tecnológica, moderna, ecológica, versátil, capaz de responder às necessidades de formação e qualificação do território, constituindo-se, simultaneamente, como sede empresas diversas que ali pretendem instalar os seus negócios e projetos.

Também o Plano de Valorização da Albufeira de Montargil terá evolução nos próximos dois anos. Será dada continuidade às intervenções nas margens da Albufeira de Montargil e serão criados novos serviços, com capacidade de tornar este espelho de água cada vez mais atrativo quer ao investimento privado, quer aos turistas.

As freguesias do nosso concelho continuarão a ser um dos focos deste executivo. Estão previstos vários projetos fruto da relação de proximidade, de parceria, da política de unidade e de partilha de responsabilidades entre executivos, sempre com o fim máximo do serviço à população e da boa gestão dos recursos, dos quais virão a ser também exemplos: o arranjo urbanístico Courela Barrinho em Vale de Açor, ou o parque infantil em Vale do Arco, o Largo da Restauração em Montargil (Pelourinho), a casa mortuária em Galveias, os arranjos junto ao moinho de vento de Foros de Arrão, entre outros.

Nas sociedades atuais, o constante movimento e as mudanças que ocorrem a um ritmo acelerado são propícias à existência de situações de instabilidade, de dificuldades na gestão dessas mudanças e na adaptação a novos contextos. Por estes motivos, o executivo tem tido a preocupação permanente na definição de políticas públicas e estratégias que nos permitam criar uma comunidade justa, coesa, resiliente, capaz de preparar as suas crianças e jovens para os desafios do futuro, de assegurar a satisfação dos direitos elementares dos seus cidadãos e de integrar aqueles que nos procuram. Temo-lo conseguido pela captação de investimentos, pela criação de postos de trabalhos, mas também por uma estratégia social, educativa, desportiva, cultural e associativa dinâmica, criativa, em permanente adaptação e atenta às mudanças da sociedade. Conservamos por isso o esforço de investimento permanente nestas áreas, com o objetivo constante de garantir a melhoria das condições de vida da nossa população. Manteremos os nossos projetos educativos, prosseguiremos a nossa estratégia de proporcionar oferta cultural diversa e descentralizada e continuaremos a apoiar uma vez mais as associações locais para que estas e em permanência disponibilizem à população e, cada vez com melhor qualidade, uma oferta cultural e desportiva para todos.

Socialmente manteremos a nossa política de proteção dos mais vulneráveis, através dos apoios diretos à população e, como sempre, do acompanhamento e apoio às IPSS's. O ano de 2024 será também marcado pela alteração do regulamento municipal de inserção social e luta contra a pobreza, adequando-o à realidade das competências transferidas na área social, bem como à verdade socioeconómica do país e do nosso concelho.

O Executivo Municipal, no âmbito das suas competências legais e na prossecução da sua estratégia de crescimento e desenvolvimento do concelho, assume a Habitação como uma das suas prioridades. Desta forma, durante o ano de 2024 será criado o Gabinete de Habitação com o objetivo de dinamizar a Estratégia Local de Habitação já aprovada, acompanhar com maior proximidade a rede de habitação social, promover soluções que respondam aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Ponte de Sor para residir. Com a criação deste gabinete a **Estratégia Local de Habitação** assumir-se-á, efetivamente, como um instrumento de planeamento capaz de dar respostas concretas, de forma estruturada, que será determinante para dar debelar o impacto e as necessidades provocadas pela aprovação das agendas mobilizadoras. As agendas Aeronext, Neuraspace e Newsapace financiadas através do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, um investimento inédito de aproximadamente 270 milhões €, de um potencial de criação de 600 postos de trabalho diretos e de 1500 indiretos, demonstram que não são precisos cálculos complexos para compreender o enorme impacto económico, científico e social que terá na nossa região.

Agora que concluímos a empreitada da Torre de Informação de Voo, bem como todas as obras estruturais e de maior relevância no aeródromo, prosseguiremos a nossa estratégia de atração de investimento, reforçaremos os nossos protocolos com as instituições de ensino superior e prosseguiremos focados nos desafios e oportunidades que temos pela frente. Queremos continuar a afirmar o nosso concelho como um centro de investigação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento de projetos, tornando o nosso território ainda mais estimulante económica e socialmente.

Conscientes do impacto das alterações climáticas torna-se cada vez mais urgente gerir as ameaças climáticas, avaliar o risco climático e as vulnerabilidades dos territórios para identificar as ações cruciais a adotar. Nesta medida, e tendo o município integrado o “Plano Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Alto Alentejo – PIAAC” serão implementadas um conjunto de medidas de proteção do ambiente e conservação da natureza, por exemplo, a integração da

Estratégia Nacional de Bio Resíduos, o desenvolvimento do PAPERSU (Plano de Ação para a aplicação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030), a rearborização de várias zonas do concelho, bem como a criação de Ilhas sombra, a reabilitação de barragens, taludes e comportas e outras atividades/ações no âmbito da educação ambiental, transversal e participada.

No decorrer do ano de 2024 e com o objetivo de desenvolver um sistema de cidadania ativa, informada e responsável daremos início ao sistema de participação - Orçamento participativo. Este mecanismo de participação dará voz aos cidadãos do concelho, envolvendo-os diretamente através da oportunidade de apresentarem propostas e ideias que considerem importantes para a sua comunidade - escola, rua, bairro, freguesia(s), concelho - e decidirem, através de votação pública, os projetos vencedores. Com esta iniciativa pretendemos aproximar os cidadãos do processo de tomada de decisão e contribuir para uma comunidade ainda mais democrática.

As nossas ações, as medidas implementadas bem como as políticas definidas têm-nos permitido continuar a ser reconhecidos na área da educação, da ação social e solidariedade, no âmbito do turismo, no desporto, nas obras de requalificação, mas também nos projetos que desenvolvemos ao nível do combate e prevenção aos incêndios, tendo o município sido distinguido entre outras com o **Prémio Autarquia do Ano**, na categoria *Segurança e Proteção Civil*, num evento organizado pela *Lisbon Awards Group*.

Não sendo a meta do nosso trabalho o recebimento de prémios, é certo que estes reconhecimentos nos dão o conforto de que estamos a fazer o melhor pela nossa comunidade e pelas nossas pessoas e, em diversas áreas.

Continuamos empenhados em transformar o nosso concelho num território melhor para todos, e sempre com as contas certas!

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

Hugo Luís Pereira Hilário



GRANDES OPÇÕES DO PLANÓ

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Ano 2024

Class. Funcional/ Objectivos	PPI	AMR	Total	%
Objectivo 1-Competitividade Territorial				
242-Ordenamento do Território	3 779 233		3 779 233	16,81
320- Industria e Energia	1 575 000	828 420	2 403 420	10,69
332- Transportes Aéreos		94 548	94 548	0,42
Total 1	5 354 233	922 968	6 277 201	27,92
Objectivo 2- Coesão Social e Resiliência				
121- Protecção Civil	1 833 100	612 537	2 445 637	10,88
220- Saúde e bem Estar		33 000	33 000	0,15
232-Acção Social		1 186 879	1 186 879	5,28
241- Habitação	1 000 000		1 000 000	4,45
Total 2	2 833 100	1 832 416	4 665 516	20,75
Objectivo 3- Qualidade de Vida e Bem Estar				
246- Protecção do Meio Ambiente	769 568	159 909	929 477	4,13
251- Cultura		797 800	797 800	3,55
252- Desporto, Recreio e Lazer	150 000	911 636	1 061 636	4,72
253-Outras Act. Civ. e Religiosas	15 000		15 000	0,07
330- Transportes e Comunicações	1 783 000		1 783 000	7,93
Total 3	2 717 568	1 869 345	4 586 913	20,40
Objectivo 4- Educação - A Chave da Transformação				
210-Ensino Superior		102 500	102 500	0,46
211- Ensino Não Superior	535 001	1 829 221	2 364 222	10,51
Total 4	535 001	1 931 721	2 466 722	10,97
Objectivo 5- Gestão de Proximidade				
110- Serviços Gerais de administração		1 886 762	1 886 762	8,39
111- Administração Geral	1 734 396	329 006	2 063 402	9,18
420- Transf. Entre Administrações		538 807	538 807	2,40
Total 5	1 734 396	2 754 574	4 488 970	19,96
Total Geral	13 174 298	9 311 024	22 485 322	100,00

Plano Plurial de Investimentos- onde constam as obras do Município

Atividades Mais Relevantes- onde constam os eventos desportivos, culturais, os apoios sociais às instituições e às famílias

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mes/Ano) Realizado em períodos anteriores [12]	Fases de Exec. Realizada em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	Financiam. não definido [10]	Fim [11]	Periodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
COMPETITIVIDADE TERRITORIAL																
1	320	INDÚSTRIA E ENERGIA														
1	320	2024/5200 4/24 Transferências de Capital	02 080903													
1	320	2024/5200 4/24 Transferências Correntes	02 040903													
1	320	2024/5200 5/24 Future Tech	02 040701													
1	320	2024/5210 AERONEXT PORTUGAL														
1	320	2024/5210 1/24 Construção de Infraestruturas, Armamentos e Parqueamento de Aeronaves	02 07010413 E													
1	320	2024/5210 2/24 Participação em Eventos, Consultoria e Assistência Técnica	02 020214 O													
1	320	2024/5210 3/24 Custos de Promoção e Divulgação	02 020217 O													
1	320	2024/5210 4/24 Deslocações e Estadas	02 020223 O													
1	320	2024/5210 5/24 Materiais Promocionais	02 020217 O													
		Totais do Programa 320:	407 500													
1	332	TRANSPORTES AÉREOS														
1	332	2024/5004 Manutenção da Infraestrutura de Aeródromo Municipal	02 020220 O													
		Totais do Programa 332:														
		Totais do Objetivo 1:														
2	121	COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA														
2	121	PROTEÇÃO CIVIL														
2	121	2024/5007 Protocolos com os Bombeiros Voluntários														
2	121	2024/5007 1/24 Obras e Equipamentos	02 080701 O													
2	121	2024/5007 2/24 Brigadas do Aeródromo	02 040701 O													
2	121	2024/5007 3/24 Equipas de Intervenção Permanente	02 040701 O													
2	121	2024/5007 4/24 Protocolo Colaboração Serviço Municipal de Proteção Civil	02 040701 O													
2	121	2024/5702 Defesa da Floresta Contra Riscos e Incêndios														
2	121	2024/5702 1/24 Aquisição de Bens	02 020121 O													
2	121	2024/5702 2/24 Aquisição de Serviços	02 020225 O													
2	121	2024/5702 3/24 Sapadores Florestais - CIMAA	02 04050104 O													
2	121	2024/5702 4/24 Protocolo com a AFLOSOR	02 040701 O													
		Totais do Programa 332:														
		Totais do Objetivo 1:														
			0	1 991 672	5 617 266	0	0	84 939	0	6 277 201	19 759 378	500 000				
												250 000				
												500 000				
												0				
												27 371 518				
												94 548				

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Año) Realizado em períodos anteriores [12]	Fases de Exec. [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes							
												Financiam. não definido [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
2	121	PROTEÇÃO CIVIL																	
2	121	2024/5702 5/24	Proteção Contra Riscos de Incêndio - GIMAA	02	08050104	0		1 500	8 500			01/2024 12/2025				5 000	5 000	10 000	
2	121	2024/5705	REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS INTEMÉRIES																
2	121	2024/5705 1/24	Estrada Aquele de Forno do Mocho	02	07030301	E		1 000 000				01/2024 12/2024				1 000 000	1 000 000	1 000 000	
2	121	2024/5705 2/24	Requalificação de Pontões	02	07030301	E	403 860	269 240			01/2024 12/2024				673 100	673 100	673 100		
2	121	2024/5705 3/24	Reabilitação da Cobertura do Cine-Teatro	02	07030202	E	96 000	64 000			01/2024 12/2024				160 000	160 000	160 000		
			Totalis do Programa 21:		498 860	1 334 740	8 500								2 445 637	34 369	12 046	2 492 052	
2	220	SAÚDE E BEM ESTAR																	
2	220	2024/5016	Ações de Promoção para a Saúde																
2	220	2024/5016 1/24	Aquisição de Serviços	02	020225	0						01/2024 12/2024				15 000	15 000	15 000	
2	220	2024/5016 2/24	Aquisição de Bens	02	020121	0						01/2024 12/2024				5 000	5 000	5 000	
2	220	2024/5016 3/24	Campanha de Sensibilização	02	020217	0						01/2024 12/2024				5 000	5 000	5 000	
2	220	2024/5017	Intervenção em Saúde Comunitária																
2	220	2024/5017 1/24	Aquisição de Serviços de Saúde	02	04080202							01/2024 12/2024				3 000	3 000	3 000	
2	220	2024/5017 2/24	Bens de Saúde e Meios de Diagnóstico	02	04080202							01/2024 12/2024				5 000	5 000	5 000	
			Totalis do Programa 220:													33 000	33 000	33 000	
2	232	ACÇÃO SOCIAL																	
2	232	2024/5009	Contratos de Inserção, Inserção + e Mercado Aberto	02	04080201	0						01/2024 12/2024				365 000	365 000	365 000	
2	232	2024/5010	Ponte de Sor - Município Solidário																
2	232	2024/5010 1/24	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Acessibilidade	02	080802	0						01/2024 12/2024				15 000	15 000	15 000	
2	232	2024/5010 2/24	Apóio Social a Famílias Desfavorecidas	02	04080202	0						01/2024 12/2024				25 000	25 000	25 000	
2	232	2024/5010 3/24	Tarifário Social referente a Faturas de Água e Saneamento da Empresa AAA	02	04080202	0						01/2024 12/2025				10 000	10 000	10 000	
2	232	2024/5012	Apóio a Associações de Caisz Social																
2	232	2024/5012 1/24	Transferências Correntes para as IPSS	02	040701	0						01/2024 12/2024				300 000	300 000	300 000	
2	232	2024/5012 2/24	Comparticipação da Componente Nacional das Candidaturas efetuadas ao Pares 3.0 das IPSS e outras Transferências de Capital	02	080701	0						01/2024 12/2024				250 000	250 000	250 000	
2	232	2024/5013	Encontro Anual de Itiçosos do Concelho de Ponte de Sor																

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em períodos anteriores [12]	Fases de Exec. [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes								
												Financiam. não definido [10]	Final [11]	Inicio [15]	Final [16]					
3 QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																				
3 246	2023/5021																			
3 246	2022/5021	1/22	Aquisição de Vias e Contentores de Recolha de Resíduos	02	0701001	0	15 434	87 460		06/2022	12/2024		102 894							
3 246	2022/5021	2/22	Aquisição de Equipamentos	02	0701102	0	11 501	65 170		01/2022	12/2024		76 671							
3 246	2023/33		Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano REACT 11	02	020121			75 000		01/2023	12/2024		75 000							
3 246	2023/35		Plano Municipal de Autorização Urbana	02	070115					04/2023	06/2024		15 000							
3 246	2024/32	1/24	Intervenções para a Transição Climática																	
3 246	2024/32	1/24	Reabilitação das Comportas na Ribeira do Sor	02	07010413	E	200 000			01/2024	12/2024		200 000							
3 246	2024/32	2/24	Reabilitação de Tâludes na Zona da Ribeirinha	02	07010413	E	750 000			01/2024	12/2024		750 000							
3 246	2024/32	3/24	Reabilitação da Barragem Vale Penedo - Galveias	02	07010413			1		01/2024	12/2024		1							
3 246	2024/32	4/24	Contenção de Espécies Invasoras	02	020220					01/2024	12/2024		1							
3 246	2024/32	5/24	Desassoreamento da Ribeira do Sor e Renaturalização e Constituição de Passadiços em Madeira na Margem da Zona Direita da Ribeira do Sor	02	07010413					01/2024	12/2024		1							
3 246	2024/32	6/24	Regualificação das Redes de Rega e Águas Pluviais							01/2024	12/2024		1							
3 246	2024/36		Rearborização da Zona Ribeirinha e outros Arranamentos	02	020121					01/2024	12/2024		50 000							
3 246	2024/5018		ECO-SOR -Município do Olho no Ambiente																	
3 246	2024/5018	1/24	Aquisição de Serviços	02	020225	0				01/2024	12/2024		1 500							
3 246	2024/5018	2/24	Promoção	02	020217	0				01/2024	12/2024		926							
3 246	2024/5018	3/24	Aquisição de Bens	02	020121	0				01/2024	12/2024		1 705							
3 246	2024/5018	4/24	Estratégia Nacional de Educação Ambiental+Transversal+Aberta+Participada	02	020225	0				01/2024	12/2024		30 777							
Totais do Programa 246:												976 935	227 630				928 477	375 000		
3 251 CULTURA																				
3 251	2024/5101		EVENTOS														1 304 477			
3 251	2024/5101	1	Semana da Cidade																	
3 251	2024/5101	1/1/24	Especiais							07/2024	07/2024		75 000							
3 251	2024/5101	1/2/24	Aluguer de Sistands							07/2024	07/2024		30 000							
3 251	2024/5101	1/3/24	Publicidade							07/2024	07/2024		2 000							

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em períodos anteriores [12]	Fases de Exec. [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes							
												2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]			
3	3 251	QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																	
	3 251	2024/5/101 1/4/24 Seguros		02 020242	0							07/2024	07/2024	800					
	3 251	2024/5/101 1/5/24 Aquisição de Serviços		02 020225	0							07/2024	07/2024	85 000					
	3 251	2024/5/101 1/6/24 Aquisição de Bens		02 020121	0							07/2024	07/2024	2 500					
	3 251	2024/5/101 2 Animação Cultural																	
	3 251	2024/5/101 2/1/24 Eventos Culturais		02 020225	0							01/2024	12/2024	100 000					
	3 251	2024/5/101 2/3/24 Festifolk		02 020225	0							01/2024	12/2024	40 000					
	3 251	2024/5/101 2/4/24 Mercado de Natal		02 020238	0							12/2024	12/2024	60 000					
	3 251	2024/5/101 2/5/24 Iluminação de Natal		02 020208	0							12/2024	12/2024	20 000					
	3 251	2024/5/101 2/6/24 Aquisição de Bens		02 020121	0							01/2024	12/2024	5 000					
	3 251	2024/5/101 2/7/24 Aquisição de Serviços		02 020225	0							01/2024	12/2024	20 000					
	3 251	2024/5/101 2/8/24 Promoção e Divulgação		02 020217	0							01/2024	12/2024	15 000					
	3 251	2024/5/101 3 Grupo de Teatro do CAC																	
	3 251	2024/5/101 3/1/24 Aquisição de Serviços		02 020225	0							01/2024	12/2024	5 000					
	3 251	2024/5/101 3/2/24 Aquisição de Bens		02 020121	0							01/2024	12/2024	3 000					
	3 251	2024/5/102 BIBLIOTECA/ARQUIVO MUNICIPAL																	
	3 251	2024/5/102 1 Prémio José Luis Peixoto																	
	3 251	2024/5/02 1/1/24 Aquisição de Bens		02 020121	0							01/2024	12/2024	1 000					
	3 251	2024/5/02 1/2/24 Aquisição de Serviços		02 020225	0							01/2024	12/2024	3 500					
	3 251	2024/5/02 1/3/24 Prémios		02 04080202	0							01/2024	12/2024	3 500					
	3 251	2024/5/102 1/3/24 Feira do Livro		02 020225	0							01/2024	12/2024	5 000					
	3 251	2024/5/102 3/2/24 Promoção da Leitura/Escrta		02 04080202	0							01/2024	12/2024	5 000					
	3 251	2024/5/102 4/2/24 Ateliers com a Comunidade		02 020121	0							01/2024	12/2024	1 000					
	3 251	2024/5/102 5/2/24 Residências Artísticas		02 020225	0							01/2024	12/2024	2 500					
	3 251	2024/5/102 7/2/24 Publicações e Aquisição de Bens		02 020120	0							01/2024	12/2024	15 000					
	3 251	2024/5/103 PROTOCOLOS																	
	3 251	2024/5/103 1/2/24 Casas de Fronteira e Alarma		02 040701	0							01/2024	12/2024	12 500					
	3 251	2024/5/103 3 Sete Sóis Sete Luas																	

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em períodos anteriores Exec. [12]	Fases de Exec. Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
				RG [5]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Periodos seguintes								
											Financiam. não definido [10]	Fim [11]	Inicio [15]	Final [16]					
3 QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																			
3 251 CULTURA																			
3 251 2024/5/103 3/124 Exposições, Seminários e Workshops			02	040701		0						01/2024 12/2024				40 000			
3 251 2024/5/103 3/2/24 Festival			02	040701		0						01/2024 12/2024				50 000			
3 251 2024/5/103 3/3/24 Deslocações e Estadas			02	040701		0						01/2024 12/2024				1 500			
3 251 2024/5/103 3/4/24 Aquisição de Serviços			02	040701		0						01/2024 12/2024				3 000			
3 251 2024/5/104 Programa Cultura em Rote			02	04050104		0						01/2024 12/2025				6 000			
3 251 2024/5/105 APOIO A INSTITUIÇÕES PROMOTORAS DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS																			
3 251 2024/5/105 1/24 Transferências Correntes			02	040701		0						01/2024 12/2024				150 000			
3 251 2024/5/105 2/24 Transferências de Capital			02	080701		0						01/2024 12/2024				35 000			
3 251 2024/5/106 PLANO NACIONAL DAS ARTES			02	040305								01/2024 12/2024				3 000			
Totais do Programa 251:										900	5 100								
3 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER												797 800				800 800			
3 252 TURISMO																			
3 252 2024/5/110 1 Festival Internacional de Balões de Ar Quente																			
3 252 2024/5/110 1/1/24 Protocolo			02	040701		0						01/2024 12/2024				10 000			
3 252 2024/5/110 1/2/24 Aquisição de Serviços			02	020225		0						01/2024 12/2024				5 500			
3 252 2024/5/110 2 Feira Agrícola Florestal																			
3 252 2024/5/110 2/1/24 Locação de Bens			02	020208		0						01/2024 12/2024				10 000			
3 252 2024/5/110 2/2/24 Aquisição de Serviços			02	020225		0						01/2024 12/2024				1 000			
3 252 2024/5/110 2/3/24 Promoção e Divulgação			02	020217		0						01/2024 12/2024				1 500			
3 252 2024/5/111 FESTA DO ARROZ																			
3 252 2024/5/111 1/24 Aquisição de Bens			02	020121		0						01/2024 12/2024				500			
3 252 2024/5/111 2/24 Aquisição de Serviços			02	020225		0						01/2024 12/2024				5 000			
3 252 2024/5/111 3/24 Prémios para Concorrentes			02	04080202		0						01/2024 12/2024				2 000			
3 252 2024/5/111 4/24 Prémios para as Instituições			02	040701		0						01/2024 12/2024				1 500			
3 252 2024/5/113 PROMOÇÃO ROTA NACIONAL 2																			
3 252 2024/5/113 1/24 Quota			02	06020305		0						01/2024 12/2024				10 000			
3 252 2024/5/113 2/24 Aquisição de Materiais			02	020121		0						01/2024 12/2024				2 000			

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em períodos anteriores [12]	Fases de Exec. [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes									
												Financiam. não definido [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]			
3 QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																					
3 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER	Material Promocional	02	020217	0								01/2024 12/2024						2 500			
3 252 2024/5/113 3/24	MARCA MONTARGIL																				
3 252 2024/5/114 1/24	Campanha Promocional	02	020217	0								01/2024 12/2024						15 000			
3 252 2024/5/115	Percursos Pedestres																				
3 252 2024/5/115 1/24	Circuitos de Manutenção	02	020225	0								01/2024 12/2024						15 000			
3 252 2024/5/115 2/24	Sinalética	02	020121	0								01/2024 12/2024						5 000			
3 252 2024/5/201	DESPORTO																				
3 252 2024/5/201 1	Apóio a Instituições Promotoras de Atividades Desportivas																				
3 252 2024/5/201 1/1/24	Transferências Correntes	02	040701	0								01/2024 12/2024						520 000			
3 252 2024/5/201 1/2/24	Transferências de Capital	02	080701	0								01/2024 12/2024						96 086			
3 252 2024/5/201 3/24	Circuito Pedestre e de BTT em Longonel	02	07030305									01/2024 12/2024						5 000			
3 252 2024/5/201 4/24	Campos de Futebol em Montargil	02	07030306									01/2024 12/2024						75 000			
3 252 2024/5/201 5/24	Equipamentos Recreativos na Piscina Descoberta	02	07030306									01/2024 12/2024						70 000			
3 252 2024/5/202	ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
3 252 2024/5/202 1/24	Eventos Desportivos	02	020225	0								01/2024 12/2024						30 000			
3 252 2024/5/202 2/24	Jogos do Alto Alentejo	02	020225	0								01/2024 12/2024						2 500			
3 252 2024/5/202 3/24	Troféus e Medalhas	02	020115	0								01/2024 12/2024						4 000			
3 252 2024/5/202 4/24	Aquisição de Serviços	02	020225	0								01/2024 12/2024						10 000			
3 252 2024/5/202 5/24	Aquisição de Bens	02	020121	0								01/2024 12/2024						5 000			
3 252 2024/5/202 6/24	Divulgação e Promoção	02	020217	0								01/2024 12/2024						3 500			
3 252 2024/5/202 7/24	Reuniões	02	020105	0								01/2024 12/2024						2 300			
3 252 2024/5/202 8/24	Seguros	02	020212	0								01/2024 12/2024						500			
3 252 2024/5/202 9	BAIA PORTALEGRE 500																				
3 252 2024/5/202 9/1/24	Protocolo	02	040701	0								01/2024 12/2024						20 000			
3 252 2024/5/202 9/2/24	Aquisição de Serviços	02	020225	0								01/2024 12/2024						3 000			
3 252 2024/5/203	Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor	02	020105	0								01/2024 12/2024						35 000			
3 252 2024/5/205	JUVENTUDE																				

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em Exec.	Fases de realização em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Períodos seguintes									
											Financiam. não definido [10]	Fim [11]	Inicio [12]	Final [19]						
4 EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																				
4 210 ENSINO SUPERIOR		Bolsas de Estudo	02	04080202	0						01/2024 12/2024					85 000				
4 210 2024/5300		Apoio à Formação Técnica Especializada e Novas Qualificações	02	040305	0						01/2024 12/2024					5 000				
4 210 2024/5319		Programa de Promoção ao Ensino Superior	02	04080202	0						01/2024 12/2024					12 500				
4 210 2024/5320																102 500				
Totais do Programa 210:																				
4 211 ENSINO NÃO SUPERIOR		PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																		
4 211 2024/5303		KITOS 4ALL																		
4 211 2024/5303 1		Aquisição de Bens	02	020121	0						01/2024 12/2024					4 000				
4 211 2024/5303 1/1/24		Aquisição de Serviços	02	020225	0						01/2024 12/2024					8 000				
4 211 2024/5303 1/2/24		Marketing e Recursos do Projeto	02	020217	0						01/2024 12/2024					11 880				
4 211 2024/5303 1/3/24		Protocolo Entidade Parceira	02	040701	0						01/2024 12/2024					146 657				
4 211 2024/5303 1/4/24		Projeto PT/Snf																		
4 211 2024/5303 2		Protocolo	02	040701	0						01/2024 12/2024					40 000				
4 211 2024/5303 2/1/24		Transportes	02	020210	0						01/2024 12/2024					15 000				
4 211 2024/5303 2/2/24		Transferências AEPS - Refeições	02	040701	0						01/2024 12/2024					15 000				
4 211 2024/5303 2/3/24		Cidade Amiga das Crianças																		
4 211 2024/5303 3		Aquisição de Serviços	02	020225	0						03/2024 04/2024					6 000				
4 211 2024/5303 4		Gabinete Psicologia Clínica e Saúde Mental																		
4 211 2024/5303 5		Aquisição de Serviços	02	020225	0															
4 211 2024/5303 5/1/24		Aquisição de Bens	02	020121	0						01/2024 12/2024					3 000				
4 211 2024/5303 5/2/24		Prémios de Mérito														1 000				
4 211 2024/5303 6		Melhor Aluno Ensino Regular e Ensino Profissional	02	04080202	0						01/2024 12/2024					1 000				
4 211 2024/5303 6/1/24		Universidade de Verão	02	04080202	0						01/2024 12/2024					1 000				
4 211 2024/5303 6/2/24		Projeto Eco-Escolas																		
4 211 2024/5303 7		Inscrição Escolas	02	020225	0						01/2024 12/2024					320				
4 211 2024/5303 7/1/24		Aquisição de Bens	02	020121	0						01/2024 12/2024					500				
4 211 2024/5303 7/2/24		Aquisição de Serviços	02	020225	0						01/2024 12/2024					1 000				
4 211 2024/5303 7/3/24																				

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) Realizado em Exec. [12]	Fases de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
				RG [5]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Periodos seguintes										
								Financiam. não definido [10]	Fim [11]	Inicio [15]	Fim [16]	2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg. [18]	[19]
4 EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																		
4.1 ENSINO NÃO SUPERIOR																		
4.1.1 Transportes Escolares	211	2024/5305	1															
4.1.1.1 Empresa Transportadora	211	2024/5305	1/1/24					02 02/2010	0			01/2024 12/2024		200 000				
4.1.1.2 Protocolos com Entidades Parceiras	211	2024/5305	1/2/24					02 04/07/01	0			01/2024 12/2024		22 500				
4.1.1.3 Transportes de Alunos - Circuitos	211	2024/5305	1/3/24					02 04/08/2022	0			01/2024 12/2024		3 000				
4.1.2 Refeições Escolares	211	2024/5305	2															
4.1.2.1 Protocolos com Entidades Parceiras	211	2024/5305	2/2/24					02 02/01/05	0			01/2024 12/2024		46 000				
4.1.2.2 Protocolos com Entidades Parceiras - Freguesia de Galveias	211	2024/5305	2/3/24					02 04/05/01/02	0			01/2024 12/2024		20 500				
4.1.2.3 Material Escolar - Famílias	211	2024/5305	3/24					02 04/08/2022	0			01/2024 12/2024		25 000				
4.1.3 Programa Fruta Escolar	211	2024/5305	4/24					02 02/01/06	0			01/2024 12/2024		14 000				
4.1.4 Visitas de Estudo	211	2024/5305	5/24					02 04/03/05	0			01/2024 12/2024		3 000				
4.1.5 Programa Leite Escolar	211	2024/5305	6/24					02 02/01/06	0			01/2024 12/2024		15 130				
4.1.6 ASSEGURAR UMA EDUCAÇÃO INOVADORA, UNIVERSAL E DE QUALIDADE Inclusiva	211	2024/5306	1/24															
4.1.6.1 Rede Colaborativa de Promoção de Educação	211	2024/5306	1/24					02 04/07/01	0			01/2024 12/2024		10 000				
4.1.6.2 Protocolo CRIPS - Sofidelu+	211	2024/5306	2/24					02 04/07/01	0			01/2024 12/2024		183 598				
4.1.7 GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR PRÉ E 1º CEB)	211	2024/5308																
4.1.7.1 Aquisição de Equipamentos	211	2024/5308	1															
4.1.7.2 Mobiliário	211	2024/5308	1/1/24					02 07/01/09	0			01/2024 12/2024		15 000				
4.1.7.3 Equipamento Informático	211	2024/5308	1/2/24					02 07/01/07	0			01/2024 12/2024		5 000				
4.1.8 GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR (2º E 3º CEB)	211	2024/5309																
4.1.8.1 Transferências de Capital	211	2024/5309	1/24					02 08/03/06	0			01/2024 12/2024		57 000				
4.1.8.2 Transferências Correntes	211	2024/5309	2/24					02 04/03/05	0			01/2024 12/2024		10 000				
4.1.8.3 Aquisição de Bens - Mobiliário	211	2024/5309	3/24					02 07/01/09	0			01/2024 12/2024		15 000				
4.1.9 TRANSFERÊNCIAS PARA AS ESCOLAS	211	2024/5310																
4.1.9.1 Apoio aos Projetos Educativos	211	2024/5310	1/24					02 04/03/05	0			01/2024 12/2024		30 000				
4.1.9.2 Outros Apoios	211	2024/5310	2/24					02 04/03/05	0			01/2024 12/2024		1 000				
4.1.9.3 Aquisição de Serviços	211	2024/5311						02 02/22/25	0			01/2024 12/2024		10 000				
4.1.9.4 Aquisição de Bens	211	2024/5312						02 02/01/21	0			01/2024 12/2024		5 000				

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

													Euros						
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Pagamentos					Periodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
				RG [5]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Fases de Exec.		Periodos seguintes			Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Periodos seguintes				
								[10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		
4	211	2024/5314																	
4	211	2024/5314	1/24	Aquisição de Bens	02	020121	0						01/2024	12/2024				10 000	
4	211	2024/5314	2/24	Licenças e Softwares	02	020219	0						01/2024	12/2024				7 500	
4	211	2024/5315		QUADRO TRANSF. VERBAS PARA O AGRUP. DE ESCOLAS DE FONTE DE SOR, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE DELEG. DE COMP. NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO															
4	211	2024/5315	1/24	Encargos com Instalações	02	040305	0						01/2024	12/2024				234 227	
4	211	2024/5315	2/24	Apoios Alimentares	02	040305	0						01/2024	12/2024				86 180	
4	211	2024/5315	3/24	Aquisição de Equipamentos	02	040305	0						01/2024	12/2024				12 380	
4	211	2024/5315	4/24	Gestão do Parque Escolar 2º e 3º Ciclos - Conservação e Manutenção	02	040305	0						01/2024	12/2024				10 200	
4	211	2024/5315	5/24	Deslocações e Part. de Alunos e Professores em Ativ. Proj. Desp. e Cult. Desenv. no AEPS - Apoios Comp. ao Nível da ASE	02	040305	0						01/2024	12/2024				15 300	
4	211	2024/5316		Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade	02	07010305	E						06/2024	08/2025				500 000	
4	211	2024/5317		Ampliação e Requalificação da EB1 de Montargil e Pavilhão	02	07010305	E						01/2024	12/2025				1 650 000	
				Totais do Programa 211:		6 857 988											6 500 001		
																	15 222 210		
				Totais do Objetivo 4:		0											0	15 324 710	
5	110	2024/5710		GESTÃO DE PROXIMIDADE		0													
5	110	2024/5711		SERViços GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	02	020215	0						09/2021	12/2024				26 102	
5	110	2024/5711		SAMA - Formação Associada a Modernização Administrativa	02	020225	0						03/2021	12/2024				29 674	
5	110	2024/5501		Capacitação e Modernização de Serviços Públicos	02	0201202	0						01/2024	12/2024				330 695	
5	110	2024/5502		Contrato de Fornecimento de Gásolio	02	04050104	0						01/2024	12/2025				6 160	
5	110	2024/5503		Formação da Administração Pública Local - CIMAA														12 320	
5	110	2024/5503		Encargos das Instalações															
5	110	2024/5503	1/24	Fornecimento de Energia Elétrica	02	020201	0						01/2024	12/2024				665 379	
5	110	2024/5503	2/24	Fornecimento de Água	02	020201	0						01/2024	12/2024				72 000	
5	110	2024/5504		Higiene e Segurança no Trabalho	02	020222	0						01/2024	12/2024				15 110	
5	110	2024/5506		Licenças de Software	02	020219	0						01/2024	12/2024				177 700	
				Totais do Programa 211:		6 857 988											2 364 222		
																	12 857 988		
				Totais do Objetivo 4:		0											0	0	

Município de Ponte de Sor

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) [10]	Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Inicio Fim [14]	Fim [15]	Periodos seguintes							
	Obj/Prg [Obj]	Ano / N° [Ação]											[16]	[17]	[18]	[19]						
5 GESTÃO DE PROXIMIDADE																						
5.110 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO																						
5 110 2024/5507	Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02	020220	0					01/2024 12/2024				170 056									
5 110 2024/5508	Estudos e Projetos	02	020214	0					01/2024 12/2024				290 992									
5 110 2024/5509	Contrato de Fornecimento de Gás	02	02010299	0					01/2024 12/2024				102 894									
Totais do Programa 110:									10 214	57 882												
5.111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
5 111 2020/54	Aquisição de Equipamentos por Locação Financeira			02	070205	0			01/2020 12/2026	2			54 902		51 059		51 059					
5 111 2020/54	Aquisição de Vias/ruas/Locação Financeira												175 240				208 079					
5 111 2023/55	Remodernização Ampliação do Canil	4/23		02	07010301	E			10/2023 12/2024													
5 111 2024/51	Aquisição de Terrenos			02	070101	0			01/2024 12/2024				20 000									
5 111 2024/52	Elaboração de Projetos			02	070115	0			01/2024 12/2024				400 000									
5 111 2024/53	Outros investimentos			02	070115	0			01/2024 12/2024				112 400									
5 111 2024/54	Aquisição de Equipamentos												377 597									
5 111 2024/54	Equipamento Básico			02	07011002	0			01/2024 12/2024				25 000									
5 111 2024/54	Ferramentas e Utensílios			02	070111	0			01/2024 12/2024				60 000									
5 111 2024/54	Equipamento Informático			02	070107	0			01/2024 12/2024				25 300									
5 111 2024/54	Software Informático			02	070108	0			01/2024 12/2024				12 000									
5 111 2024/54	Equipamento Administrativo			02	070109	0			01/2024 12/2024				40 000									
5 111 2024/54	Equipamento de Transporte			02	07010602	0			01/2024 12/2024				71 957									
5 111 2024/54	Aquisição de Equipamento de Recolha de Resíduos			02	07010001	0			01/2024 12/2024				35 000									
5 111 2024/54	Mobiliário Urbano			02	07010413	0			01/2024 12/2024													
5 111 2024/55	Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios												200 000									
5 111 2024/55	Edifícios			02	07010301	0							75 000									
5 111 2024/55	Equipamentos Desportivos			02	07010406	0							50 000									
5 111 2024/55	Edifícios Escolares			02	07010305	E							578 012									
5 111 2024/5520	Utilização Redes/Abastecimento de Água e Saneamento			02	06023305								289 006									
5 111 2024/5709	Campanha de Adopção e Esterilização de Animais	02	020121	0					01/2024 12/2024				5 000									

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros																	
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento			Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Pagamentos			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
				RG [5]	RP [6]	UE [7]				Periodos seguintes	2024	2025	2026	2027	2028		
Obj/Prg	Ano / N° Ação									[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
5 GESTÃO DE PROXIMIDADE																	
5 420	2024/5405	124	Outras transferências de Capital	02	08050102	0	01/2024	12/2024	10 000	538 807	30 000	568 807					
Totais do Programa 420:																	
Totais do Objetivo 5:																	
Total:			499 860	11 322 449	8 666 378	0	0	Total:	84 939	0	22 485 323	35 874 727	798 855	551 059	250 000	0	5 517 672

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO ANO FINANCEIRO DE 2024

ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e documentos anexos, contêm 16 folhas, devidamente rubricadas, foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada em 27 de novembro de 2023.

O Presidente,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano mereceram aprovação porda Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, do dia de dezembro de 2023, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,



MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL 2024

NOTA EXPLICATIVA

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o previsto no artº 28º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”

No âmbito deste planeamento, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme estabelecido no art. 29º do referido diploma.

Nos termos do nº 2 do citado artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, a estrutura do Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O Mapa de Pessoal constitui assim um instrumento de gestão fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, de elaboração anual, que requer uma permanente adaptação às exigências da prossecução do interesse público, aos compromissos e objetivos a que os serviços públicos se propõem e que só serão alcançáveis se tiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver.

Nestes termos, o Município de Ponte de Sor elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal em conformidade com as referidas orientações legais.

O mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor que ora se apresenta para apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos competentes (Câmara e Assembleia Municipal), resulta de uma análise e diagnóstico dos recursos humanos necessários nos diferentes serviços e unidades orgânicas para assegurar o desenvolvimento das suas atividades municipais, promovendo uma gestão integrada e dinâmica destes mesmos recursos baseada em critérios de eficiência, qualidade e economia de custos.

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, seguindo o modelo dos anos anteriores, encontra-se organizado de acordo com a representação da estrutura orgânica dos Serviços Municipais por gabinetes, unidades orgânicas e subunidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os postos de trabalho correspondentes aos recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo certo ou incerto e as comissões de serviço, bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia neste ciclo de gestão e de manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Os referidos postos de trabalho estão identificados como ocupados, previstos, cativos, vagos e mobilidades, classificados por cargo/carreira/categoría, área de atividade, formação académica e funções/atividades/competências atribuídas aos seus titulares.

Definição dos referidos postos de trabalho:

- ✓ **Postos de trabalho ocupados:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções e dos trabalhadores que se encontram de licença sem remuneração inferior a um ano, que apesar de não se encontrarem ao serviço mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando-se o mesmo no caso da licença ser prorrogada e exceder o período de um ano.
- ✓ **Postos de trabalho previstos:** correspondem aos novos postos de trabalho que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2024.
- ✓ **Postos de trabalho cativos:** correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor que se encontram na situação de comissão de serviço, em exercício de cargos dirigentes, mobilidade entre serviços ou outro organismo, nas suas diferentes modalidades, cedência de interesse público ou em cargos de nomeação (membro de gabinetes).
- ✓ **Postos de trabalho vagos:** correspondem aos postos de trabalho previstos como necessários e não ocupados.

Os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do corrente ano, cuja necessidade de ocupação ainda se mantém, transitam para o mapa de pessoal 2024, contabilizando-se também, nos postos de trabalho a preencher, as situações de mobilidade na categoria, intercategorias e intercarreiras.

Estão ainda identificados no mapa de pessoal para 2024, para efeitos do disposto no artigo 3º do no D. L. nº 93/2021, de 9 de novembro, os postos de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional e nível atribuído, distribuídos pelas diversas áreas de atividade da Divisão de Serviços Operacionais.

NECESSIDADES DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2024

O número de postos de trabalho a preencher no ano de 2024 resulta do levantamento das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, quer para reforço das equipas e substituição de trabalhadores que saíram definitivamente, nomeadamente, por motivo de aposentação ou que irão sair a curto prazo, quer para dar resposta ao aumento das atribuições e competências transferidas para a autarquia.

Assim, os novos postos de trabalho previstos para o próximo ano, incluindo os que transitaram do ano anterior, estão distribuídos por diversas unidades/subunidades orgânicas, nos seguintes termos:

MAPA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2024							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil		Chefe de Divisão a)	1		Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal
Divisão de Finanças e Património		Chefe de Divisão a)	1		Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal
Divisão de Recursos Humanos	Gestão de Assiduidades e Remunerações	Técnico Superior	1	Recursos Humanos	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão Jurídico-Administrativa	Serviço de Administração de Sistemas	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	Informática	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal Interno de Acesso
Divisão de Ação Social	Intervenção e Integração Social	Técnico Superior a)	2	Ação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	2	Ação Social	Licenciatura	CTTC- Contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo	Procedimento concursal comum
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família	Técnico Superior a)	1	Psicologia	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família	Técnico Superior	1	Terapia Ocupacional	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Gestão de Recursos	Assistente Operacional	10	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Cultura e Turismo		Chefe de Divisão	1	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial	Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Fiscalização Municipal	Fiscal a)	1	Fiscalização Municipal	12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Serviços Operacionais	Gestão de Recursos	Assistente Operacional	1	Mecânico	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Serralheiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	4	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Águas e Saneamento	Assistente Operacional	1	Calceteiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Resíduos Urbanos	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Habitação e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	1	Eletricista	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

a) Postos de Trabalho que transitaram do ano anterior.

Estão também previstas as seguintes mobilidades:

MOBILIDADES							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Técnico	1	Proteção Civil	CTESP – Proteção Civil	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
Divisão de Finanças e Património	Património	Técnico Superior	1	Gestão / Administ. Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Recursos Humanos	Gestão de Assiduidades e Remunerações	Assistente Técnico	1		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Gestão de Recursos	Assistente Técnico	2		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
		Assistente Técnico	1		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Serviços Operacionais	Gestão de Recursos	Assistente Técnico	1		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
		Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
	Águas e Saneamento	Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
	Resíduos Urbanos	Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços

	Rede Viária e Ambiente	Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
Divisão de Serviços Operacionais	Habitação e Equipamentos Municipais	Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços
	Espaço Urbano	Encarregado Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade entre serviços

Os encargos financeiros inerentes à execução do mapa de pessoal encontram-se previstos no mapa de encargos com pessoal e integram o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2024.

Face ao exposto, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, do disposto nos artigos 28º a 32º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2024, que deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 4 do artigo 29º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.

GABINETES

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE QUALIDADE

mitir a conformidade legal, fiabilidade, transparéncia de toda a informação de gestão. Propor a implementação de novas práticas, de forma a minimizar os efeitos negativos associados aos processos da autarquia, comentando novos modelos de procedimento, orientados para os resultados e da reengenharia de processos. Realizar pesquisas das contas da autarquia a avaliar o grau de eficiência e economicidade das despesas Municipais; Exercer as demais competências que forem conferidas ao Gabinete, no regulamento de realização dos serviços municipais.

GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL

GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDAIS E RELENGAMENTO ELEITORAL

inicia, coordena, executa e acompanha procedimentos administrativos referentes a todos os processos de atos eleitorais e de referendos e de reengamento eleitoral. Coordena as operações de censamento eleitoral.

CARINTE DE INOVAÇÃO E DIAMETRAMENTO ESTATÍSTICO

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor - 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP)



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Diretor /departamento	Chefe de Direção	Cargo /função /intermediação de Grau	Ensino Superior	Ensino Médio /sistemas e tec. de ref.	Técnico /sistemas e tec. de ref.	Corresponder /Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral /Operacional	Assistente Operacional	Assistente /Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional			Total de Postos de Trabalho			Observações												
													LP	LO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	ST	SPI		
Aquisição, através de requisição, dos diferentes bens e serviços para o município. Promover consultas e concursos para a aquisição de bens e serviços. Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento dos serviços municipais. Anexo Ref. 1 e Ref. 3	Compras	Gestão de Património											1		1																
Promover a gestão do Património. Organizar e manter atualizado o inventário do Município. Promover a inscrição nas matrizes prediais e no Registo Predial. Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 2	Faturação e Apoio aos Consumidores												1		1																
Assegurar a leitura e processamento de faturação. Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 2, Ref. 3, Ref. 5 e Ref. 6	Taxas e Licenças												1		1																
Executar as tarefas que estão cometidas ao serviço em matéria de: Estabelecimentos; Máquinas de diversão; Licenças de ruído; Licenças de espetáculos de natureza desportiva e divertimento; Licenças de públicos; Licenças de recintos itinerantes e improvisados; Expediente do Veterinário Municipal; Registo de Cidadãos da União Europeia; Firas e Mercados; Vendedores Municipais; Serviço Militar; Ambulantes; Taxas; Publicidade; Ocupação da Via Pública; Gestão do comércio. Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 2 e Ref. 3	Candidaturas Sistemas Financiamento												1		1																
Elaborar e formalizar processos de candidatura; Efetuar pedidos de pagamento; Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 1 e Ref. 3	Tesouraria												1		1																
Pagar e receber todos os montantes devidamente autorizados; Colaborar na elaboração dos balanços à tesouraria - Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 1, Ref. 2 e Ref. 3	Licenciatura Empresarial Assessoria Administrativa												1		1																

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho- LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Diretor	Chefe de Departamento	Cargo/ Ofício	Cargos/ Ofícios	Cargo/ Ofício	Ensino Superior	Ensino Médio Intermédio 3º Grau	Ensino Médio Intermédio e tec. prof.	Correspondente Técnico	Assessores Técnicos	Encarregado Geral Operacional	Assessores Operacionais	Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional			Total de Postos de Trabalho			Observações					
															LP	LO	MO	LP	LO	LC	LP	LO	LC			
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA																										
Garantir o desenvolvimento das atribuições da Unidade Orgânica que dirige. Gerir com eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos ativos à sua Unidade Orgânica. Assegurar a qualidade Técnica do trabalho produzido na respectiva Unidade Orgânica. Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência. Exercer as demais competências que estão cometidas à Unidade Orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.																										
Participar na elaboração de propostas de novas normas, regulamentos e posturas, bem como nas propostas de alterações das vigentes, por forma a manter atualizado o ordenamento jurídico municipal em face dos planos, aprovados, nas deliberações tomadas e das sítionas legais de hierarquia superior. Apoiar os servidores e juízes na análise e interpretação das normas, posturas e regulamentos municipais em vigor. Apoiar juridicamente o Presidente da Câmara quando este represente o município em julzo. Elaborar informações e pareceres técnicos-jurídicos. Exercer as demais funções que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 1																										
Preparação e elaboração de minutas e contratos no âmbito da contratação pública, bem como os restantes contratos em que o município seja autorizante e para os quais não seja necessária a intervenção do notário. Secretariar as reuniões dos órgãos municipais e elaborar as respetivas atas. Assessoria técnico-administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas, preparação organização e encaminhamento de todo o expediente dos eleitos, ligação com os órgãos colegiais do município e freguesias; ligação com as organizações e entidades em que o Município participe. Anexo Ref. 2																										
Execução de tarefas inherentes à organização, acompanhamento e instituição dos processos de Contra-Ordenação. Anexo Ref. 1																										
Preparação e elaboração de minutas e contratos no âmbito da contratação pública, bem como os restantes contratos em que o município seja autorizante e para os quais não seja necessária a intervenção do notário. Secretariar as reuniões dos órgãos municipais e elaborar as respetivas atas. Assessoria técnico-administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas, preparação organização e encaminhamento de todo o expediente dos eleitos, ligação com os órgãos colegiais do município e freguesias; ligação com as organizações e entidades em que o Município participe. Anexo Ref. 2																										

Técnico Superior -
Cargo de Chefia da Divisão -
Lei nº 2/2004, de 15 de
Janeiro, aplicado à Admin.
Local pela Lei nº 19/2012,
Localizada na sua atual
redação

Licenciatura
Direito

Licenciatura
Direito

Contratos, Atas,
Apóio
a Órgãos
Municipais

Contratos, Atas,
Apóio
a Órgãos
Municipais

1

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)

Município de Ponte de Sor | Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte Nº 506 806 456
geral@cm-pontedeosor.pt



(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho- LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Departamento	Chefe de Direção	Chefe de 3º Grau	Chefe de 2º Grau	Chefe de 1º Grau	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional			Total de Postos de Trabalho			Observações												
													LP	LO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	ST	SP	
Colaborar com os outros serviços municipais nas tarefas relacionadas com a construção de habitações e equipamentos sociais; Elaborar diagnóstico das necessidades de habitação social no concelho e mantê-lo atualizado; Desenvolver projetos na área da habitação social e acompanhamento das famílias; Proceder à abertura de concursos; Proporcionar um serviço de atendimento no âmbito da habitação, orientando e apoiando socialmente os indivíduos, as famílias, mobilizando recursos próprios ou comunitários e encaminhamento para programas; Exercer as demais competências que estão cometidas à Subunidade Orgânica no regimento de organização dos serviços municipais.	Habitacão Social																														
Atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão, promovendo o desenvolvimento social local através do trabalho em parceria, Promover uma visão partilhada dos problemas sociais e definir um conjunto de objectivos, prioridades, estratégias e ações para que se utilizem de forma racional os recursos disponíveis; Deve dinamizar o ClAS, o núcleo executivo, as CSF e colaborar com a Plataforma Supraconcelhia; Elaborar estudos que permitam manter o diagnóstico Social do Concelho atualizado, dinamizar a elaboração e implementação do PDS e integrar o grupo de trabalho da plataforma supraconcelhia; Exerce as demais competências que estão cometidas à Subunidade Orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Rede Social																														
Promover o exercício da cidadania, apelando à intervenção e responsabilização dos cidadãos; Gestão e controlo de apoios à rede associativa; Apoio técnico às IPSS; Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade de organização dos serviços municipais.	Associativismo																														
Desenvolvimento e acompanhamento de novos projetos no âmbito do apoio ao empreendedorismo social; Exerce as demais competências que estão cometidas à subunidade no regimento de organização dos serviços municipais.	Inovação Social																														

1 Assentista Operacional
1 Licenciatura
1 Mobiliadade Interna na
Carreira entre Cargos e
Servicos

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor - 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho- LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Departamento	Chefe de Direção	Chefe de 3º Grau	Chefe de 2º Grau	Chefe de 1º Grau	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Assistente Operacional	Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional			Total de Postos de Trabalho			Observações										
																LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	ST	SP	
Promover os valores Culturais; Organizar e promover eventos e atividades de natureza cultural e recreativa; Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da beleza do património cultural, arqueológico e artístico do concelho; Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais.	Cultura																															
Promover os valores Culturais; Organizar e promover eventos e atividades de natureza cultural e recreativa; Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da beleza do património cultural, arqueológico e artístico do concelho; Interagir com as restantes Unidades Orgânicas no âmbito da sua área de competência; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais.	Anexo Ref. 1, Ref. 2, Ref. 3 e Ref. 6																															
Assegurar a informação ea promoção turística do concelho, bem como colaborar com outras entidades na organização e divulgação de eventos e atividades de interesse turístico; promover os recursos patrimoniais e ambientais do concelho para fins turísticos; Articular o nível nacional a promoção do destino Ponte de Sor /Montejaque e sua integração no contexto mundial; Gerir o posto de turismo municipal e outros equipamentos turísticos; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Turismo																															
Assegurar a informação ea promoção turística do concelho, bem como colaborar com outras entidades na organização e divulgação de eventos e atividades de interesse turístico; promover os recursos patrimoniais e ambientais do concelho para fins turísticos; Articular o nível nacional a promoção do destino Ponte de Sor /Montejaque e sua integração no contexto mundial; Gerir o posto de turismo municipal e outros equipamentos turísticos; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Anexo Ref. 1																															
Gestão dos espaços e equipamentos nos quais se desenvolvem atividades culturais em termos de manutenção e organização de eventos - CAC, CCM e Cinetário; Planear e promover a pesquisa, registo, inventariação, cadastrado, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e museológico do município e conservação dos testemunhos ou vestígios materiais considerados de interesse histórico; Gestão das coleções museológicas; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Bibliotecas e Arquivo Histórico																															
Gestão dos espaços e equipamentos nos quais se desenvolvem atividades culturais em termos de manutenção e organização de eventos - CAC, CCM e Cinetário; Planear e promover a pesquisa, registo, inventariação, cadastrado, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e museológico do município e conservação dos testemunhos ou vestígios materiais considerados de interesse histórico; Gestão das coleções museológicas; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Anexo Ref. 2 e Ref. 3																															
Gerir a biblioteca municipal e assegurar a seleção, tratamento técnico, conservação e promoção do respetivo acervo bibliográfico; Organizar e gerir os arquivos Geral e Histórico Municipais; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Bibliotecas e Arquivo Histórico																															
Gerir a biblioteca municipal e assegurar a seleção, tratamento técnico, conservação e promoção do respetivo acervo bibliográfico; Organizar e gerir os arquivos Geral e Histórico Municipais; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Anexo Ref. 1 e Ref. 3																															
DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO - TOTAL																																
0 0 1 2 0 2 0 0 8 26 5 0 4 1 1 0 1 0 0 10 112 1 0 11 0 0 0 19 172 10 0 15 2 0 0																																

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP)

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 800 456
www.pontedesor.pt | e-mail: info@pontedesor.pt



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2024

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho-LTFP)

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Diretor	Chefe de Departamento	Cargo Intermediário 3º Grau	Cargo Superior	Cargo Executivo Intermediário de Grau	Eficiência sistemática e tecnicismo	Técnico	Conceder tempo	Assistente Técnico	Encargos Gerais Operacionais	Assistente Operacional	Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional			Total de Postos de Trabalho			Observações			
														LP	LO	MO	LP	LO	LC	LP	LO	LC	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS																							
Promover e implementar as medidas de gestão da qualidade, designadamente, nas áreas dos espaços verdes, da manutenção e da promoção e higiene e saúde pública e da promoção e sensibilização ambiental, prestar assistência técnica a atividades e eventos diversos do município e auxiliar de forma expedita na reparação corrente de edifícios, património, equipamentos municipais, bem como das infraestruturas básicas, viárias e sinalização; Exercer as demais competências que estão cometidas à unidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.																							TS - Subsídio de turno
																							SP - Trabalhadores Abrangidos pelo Decreto-Lei nº 33/2021, de 09/11 **
																							Anexo I
																							A recrutar
																							1 mecânico
																							4 auxiliares de serviços gerais.
																							1 assistente operacional em mobilidade interna na categoria entre órgãos e serviços
																							SPI - Trabalhadores Abrangidos pelo Decreto-Lei nº 33/2021, de 09/11 **
																							Anexo I
																							A recrutar:
																							1 calçadeiro
																							2 Auxiliares Serviços Gerais
																							Anexo Ref. 6
																							1
																							2
																							12
																							13

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho- LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica	Departamento	Chefe de Direção	Cargo/ Ofício	Cargos/ Ofícios Intermédia e 3º Grau	Técnico Superior	Ensino Média	Ensino Média Intensivo e tec. de ref.	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Assistente Operacional	Outros	Área de Formação Académica e/ou profissional						Total de Postos de Trabalho						Observações										
														LP	LO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	ST	SPI			
Assegurar a construção, a manutenção e conservação da rede viária e obras de trânsito, promovendo as intervenções necessárias para assegurar o ordenamento da circulação e contribuir para a segurança rodoviária. Promover as medidas de gestão da qualidade do ambiente urbano, designadamente, das áreas dos espaços verdes, da manutenção e logística, da higiene e saúde pública e da promoção e sensibilização ambiental. Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 5 e Ref. 6	Rede Vária e Ambiente														1	1	5				0	6	1	0	0	0	0	5								
Assegurar a manutenção e conservação do património edificado municipal de habitação de equipamentos escolares e destinados a práticas culturais, desportivas ou de apoio social. Garantir a conservação e requalificação dos edifícios da rede escolar, em articulação com os serviços respetivos. Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 6	Habitação e Equipamentos Municipais														1	1	5				0	6	1	0	0	0	0	5								
Assegurar a gestão e manutenção dos espaços verdes e dos espaços de jogos e recreio. Assegurar as condições de salubridade dos espaços públicos, proporcionando uma adequada qualidade ambiental urbana, nomeadamente através da sua limpeza; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 6	Espaço Urbano														1	1	7				1	7	1	0	0	0	0	7								
Garantir a gestão integrada de todas as instalações, redes elétricas e de iluminação, instalações eleromecânicas, redes de telecomunicação e outras em equipamentos, edifícios e espaços urbanos municipais; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 6	Energias, Instalações e Redes														1	1	22	1			0	22	3	0	0	0	0	22								
Assegurar a gestão de cemitérios sob jurisdição camarária; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 6	Cemitérios														1						0	1	0	0	0	0	0	1								
DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE - TOTAL		0	1	1	0	0	0	0	0	1	10	0	0	2	0	0	1	6	10	81	2	0	0	1	4	0	0	1	16	110	10	1	3	4	3	86

 SP - Trabalhadores
 Abrangidos pelo Dec. Lei
 nº 33/2021, de 09/11 **
 SP - Nível Alvo
 Anexo I

 SP - Trabalhadores
 Abrangidos pelo Dec. Lei
 nº 33/2021, de 09/11 **
 SP - Nível Alvo
 Anexo I

 SP - Trabalhadores
 Abrangidos pelo Dec. Lei
 nº 33/2021, de 09/11 **
 SP - Nível Alvo
 Anexo I

Mapa de Pessoal - 2024

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Anexo

Referência	Carreira	Categoría	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 1	Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. 3 14 Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	3	Carreiras Gerais Lei nº 35/2014 de 20 junho Anexo
Ref. 2	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. 2 4 Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2	Carreiras Gerais Lei nº 35/2014 de 20 junho Anexo
Ref. 3	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Carreiras Gerais Lei nº 35/2014 de 20 junho Anexo
Ref. 4	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	1	Carreiras Gerais Lei nº 35/2014 de 20 junho Anexo
Ref. 5	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. 5 Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	1	Carreiras Gerais Lei nº 35/2014 de 20 junho Anexo

Mapa de Pessoal - 2024

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Anexo

Referência	Carreira	Categoría	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. 8 Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 7	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	2	Carreira Especiais Decreto-Lei nº 88/2023 de 10 de outubro

Mapa de Pessoal - 2024

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 8	Técnico de Sistemas e tecnologia de Informação	O técnico de sistemas e tecnologias de informação desempenha funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implantação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes, nomeadamente, as seguintes: a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, opus orientações superiores,ptiva. Definir e operacionalizar projetos de promoção da Educação Física e de atividades de Expressão e Educação Físico-Motora nos estabelecimentos dos diversos graus de ensino, incluindo a articulação com o Desporto Escolar. Definir e operacionalizar projetos de promoção de atividade física direcionados para a 3ª idade e outros públicos. Atrair eventos desportivos de âmbito regional, nacional e internacional, catalisadores dos projetos de referência territorial de coesão social, de consciencialização ambiental e de valorização turística; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais.	O técnico de sistemas e tecnologias de informação desempenha funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implantação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes, nomeadamente, as seguintes: a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, opus orientações superiores,ptiva. Definir e operacionalizar projetos de promoção da Educação Física e de atividades de Expressão e Educação Físico-Motora nos estabelecimentos dos diversos graus de ensino, incluindo a articulação com o Desporto Escolar. Definir e operacionalizar projetos de promoção de atividade física direcionados para a 3ª idade e outros públicos. Atrair eventos desportivos de âmbito regional, nacional e internacional, catalisadores dos projetos de referência territorial de coesão social, de consciencialização ambiental e de valorização turística; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais.	Carreira Especiais Decreto-Lei nº 88/2023 de 10 de outubro	Ref. 3

Mapa de Pessoal - 2024

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 9	Fiscal	Fiscal	O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	2	Carreira Especial de Fiscalização Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 agosto
Ref. 10	Chefe de Serviços Administração Escolar	Chefe de Serviços Administração Escolar	Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas tracadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		Carreira e Categoria Subsistente Anexo III Dec. Lei nº 184/2004, de 29 junho

Mapa de Pessoal - 2024

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 11	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	<p>1. Compete ao coordenador municipal de proteção civil: a) Dirigir e coordenar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis de proteção e socorro; d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; e) Dar parecer sobre os materiais e sempre que as circunstâncias o aconselhem; f) Comparecer no local das ocorrências e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).</p>		<p>Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo D.L. nº 44/2019, de 01 de abril</p>

Anexo I

Mapa de Pessoal - 2024

Suplemento de Penosidade e Insalubridade

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9/11, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumavações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Para o efeito, entende-se por:

1. Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes:

- Recolha e transporte dos resíduos urbanos provenientes de habitações;
- Recolha e transporte os resíduos resultantes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins. Exemplos: aparas, troncos, ramos, relvas e ervas;
- Recolha e transporte objetos provenientes das residências dos municípios que, pelo seu volume, formato ou outras características, não seja possível de serem recolhidos pelos habituais meios de remoção (circuitos de recolha dos RSU). Exemplos: eletrodomésticos, móveis, colchões, sofás, etc.;
- Lavagem, limpeza e reparação de contentores de lixo e de viatura de recolha de lixo, bem com da caixa RSU.

2. Higiene urbana

De acordo com o disposto na al. u) do artigo 6º e nº 2 do artigo 49º do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ponte de Sor entende-se por:

“u) «Limpeza urbana»: conjunto de ações que visam a remoção de sujidade e resíduos das vias e de outros espaços públicos, nomeadamente: limpeza de passeios, arruamentos, praças, logradouros e outros espaços públicos;”

“2 – A limpeza urbana é uma atividade de remoção, sendo constituída por um conjunto de atividades executadas pelo Município de Ponte de Sor, ou por outra entidade, nomeadamente a varredura, lavagem, e desinfecção de vias e arruamentos e outros espaços públicos, despejo, lavagem e desinfecção de papeleiras, corte de mato e de ervas, limpeza de

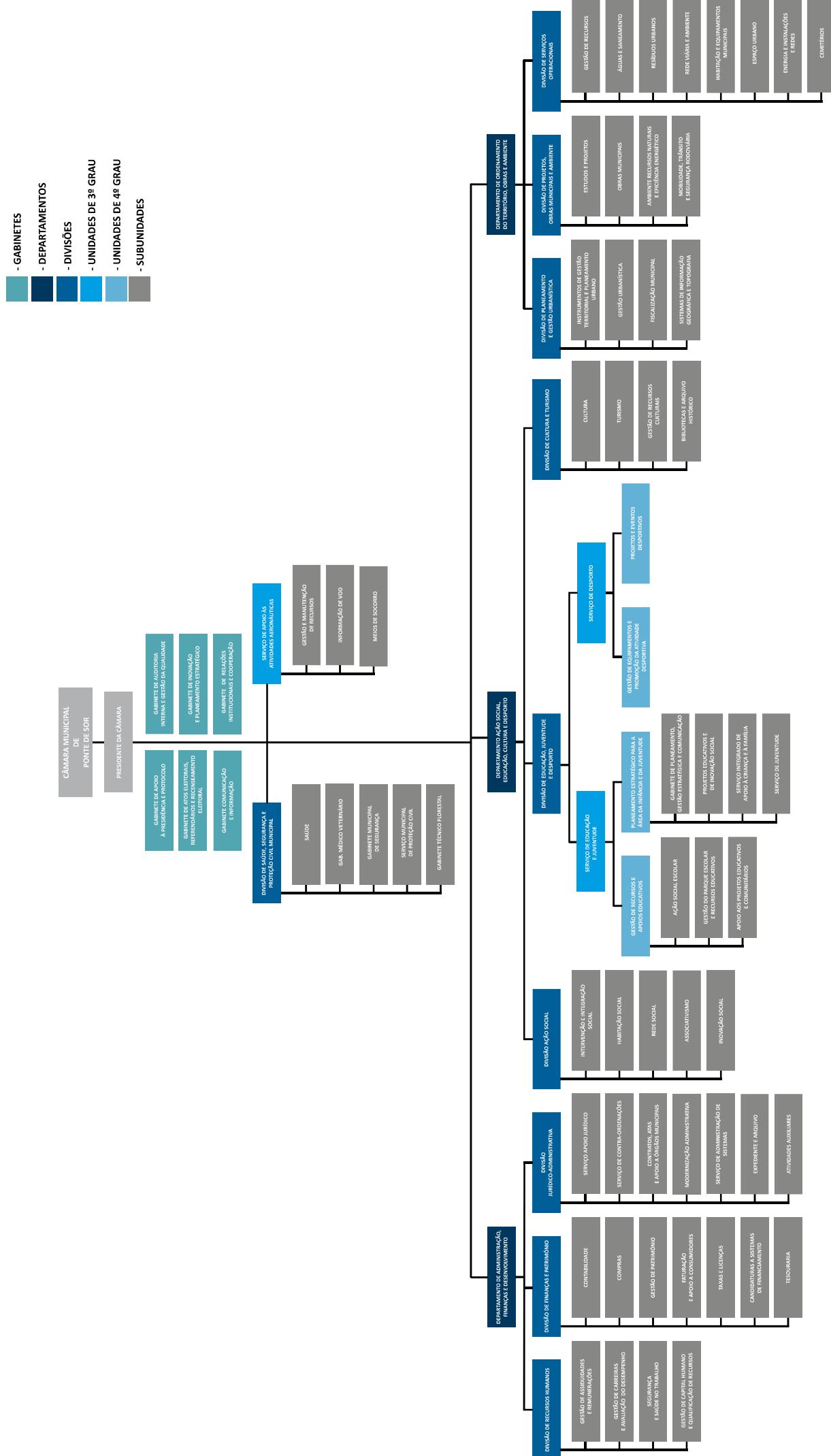
sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes e outra publicidade indevidamente colocada.

Os resíduos resultantes das operações supracitadas consideram -se resíduos urbanos de limpeza pública.”

Assim, e tendo por base o referido regulamento, a higiene urbana, nas áreas abrangidas pelos perímetros urbanos e zonas equiparadas (ex: aeródromo municipal), integra as seguintes atividades:

- Limpeza, higiene e varredura dos passeios, arruamentos, pracetas e demais espaços públicos, despejo/manutenção de papeleiras;
- Manutenção e conservação de elementos de drenagem pluvial (limpeza/desobstrução de sumidouros, passagens hidráulicas, bocas de lobo e aquedutos);
- Desobstrução/Limpeza de terrenos municipais, ribeiras, linhas de água e valetas;
- Limpeza e higienização de espaços de jogo, recreio e lazer;
- Limpeza de superfícies verticais e equipamentos (remoção de graffitis e outros);
- Controlo de pragas;
- Gestão e limpeza de instalações sanitárias públicas;
- Lavagem e limpeza de espaços públicos, nomeadamente ruas, recintos de feiras e do mercado municipal e túneis;
- Desinfestação da via pública e estabelecimentos públicos de ensino;
- Monda química na via pública;
- Limpeza e manutenção de zonas ajardinadas.

ANEXO II



ENCARGOS ANUAIS - ANO 2024

TOTAL 8 617 133,55 €



ORÇAMENTO

Município de Ponte de Sor

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	2 979 492	2 979 492	2 979 492	2 979 492	2 979 492	2 979 492	2 979 492
R012	Impostos indiretos	1	1	1	1	1	1	1
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	125 967	125 967	125 967	125 967	125 967	125 967	125 967
R04	Rendimentos de propriedade	974 311	974 311	974 311	974 311	974 311	974 311	974 311
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	14 131 325	14 131 325	14 131 325	14 131 325	14 131 325	14 131 325	14 131 325
R05112	Administração Central - Outras entidades	284 992	284 992	284 992	284 992	284 992	284 992	284 992
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local	504	504	504	504	504	504	504
R0512	Exterior - U E	2	2	2	2	2	2	2
R0513	Outras	78 615	78 615	78 615	78 615	78 615	78 615	78 615
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	1 704 975	1 704 975	1 704 975	1 704 975	1 704 975	1 704 975	1 704 975
R07	Outras receitas correntes	32 814	32 814	32 814	32 814	32 814	32 814	32 814
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	177 903	177 903	177 903	177 903	177 903	177 903	177 903
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	12 854 205	12 854 205	31 645 125	12 854 205	12 854 205	12 854 205	12 854 205
R09112	Administração Central - Outras entidades	261 947	261 947	261 947	261 947	261 947	261 947	261 947
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	18 455	18 455	18 455	18 455	18 455	18 455	18 455
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	2	2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1	1	1	1	1	1	1
Receita efetiva [1]		33 625 511	33 625 511	52 416 431	33 625 511	33 625 511	33 625 511	33 625 511
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		33 625 511	33 625 511	52 416 431	33 625 511	33 625 511	33 625 511	33 625 511

Município de Ponte de Sor

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
Despesa corrente							
D01	Despesas com o pessoal						
D011	Remunerações Certas e Permanentes	6 639 648	6 639 648	6 639 648	6 639 648	6 639 648	6 639 648
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	299 415	299 415	299 415	299 415	299 415	299 415
D013	Segurança Social	1 783 848	1 783 848	1 783 848	1 783 848	1 783 848	1 783 848
D02	Aquisição de bens e serviços	5 256 709	5 256 709	3 133 543	3 976 014	3 740 264	3 740 264
D03	Juros e outros encargos	20 804	20 804	20 804	20 804	20 804	20 804
D04	Transferências e subsídios correntes						
D041	Transferências correntes						
D0411	Administrações Públicas						
D04111	Administração Central - Estado Português						
D04112	Administração Central - Outras entidades	411 287	411 287	411 287	411 287	411 287	411 287
D04113	Segurança Social						
D04114	Administração Regional						
D04115	Administração Local	293 468	293 468	248 467	248 467	248 467	248 467
D0412	Entidades do setor não lucrativo	3 303 837	3 303 837	3 484 737	3 484 737	3 484 737	3 484 737
D0413	Famílias	574 000	574 000	371 359	371 359	371 359	371 359
D0414	Outras	2 320	2 320	2 320	2 320	2 320	2 320
D042	Subsídios correntes	1	1	1	1	1	1
D05	Outras despesas correntes	985 108	985 108	868 108	868 108	868 108	868 108
Despesa de capital							
D06	Aquisição de bens de capital	13 174 298	13 174 298	34 837 425	551 059	551 059	250 000
D07	Transferência e subsídios de capital						
D071	Transferências de capital						
D0711	Administrações Públicas						
D07111	Administração Central - Estado Português						
D07112	Administração Central - Outras entidades	57 000	57 000				
D07113	Segurança Social						
D07114	Administração Regional						
D07115	Administração Local	325 000	325 000	35 000			
D0712	Entidades do setor não lucrativo	482 169	482 169	279 369	12 046		
D0713	Famílias	15 000	15 000				
D0714	Outras	500	500				
D072	Subsídios de capital						
D08	Outras despesas de capital	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
Despesa efetiva [4]		33 625 511	33 625 511	52 416 431	18 670 213	18 422 417	18 121 358
Despesa não efetiva [5]							
D09	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros						
Despesa total [6] = [4]+[5]		33 625 511	33 625 511	52 416 431	18 670 213	18 422 417	18 121 358
Saldo Total [3]-[6]				0	14 955 298	15 203 094	15 504 153
Saldo Global [1]-[4]					14 955 298	15 203 094	15 504 153
Despesa primária		33 604 707	33 604 707	52 395 627	18 649 409	18 401 613	18 100 554
Saldo corrente		742 554	742 554	3 049 461	2 206 990	2 442 740	2 442 740
Saldo de capital		-742 555	-742 555	-3 049 462	12 748 307	12 760 353	13 061 412
Saldo primário		20 804	20 804	20 804	14 976 102	15 223 898	15 524 957
ORGÃO EXECUTIVO				ORGÃO DELIBERATIVO			
Em de de				Em de de			
.....						

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 462 334
010203	Imposto único de circulação	401 870
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	737 405
010205	Derrama	377 880
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	2 979 492
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020604	Canídeos	1
	Total do Capítulo Económico 02:	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	61 749
04012303	Ocupação da via pública	23 593
04012304	Animais	1
04012305	Caça e Pesca	10
04012306	Saneamento	1
04012309	Taxa sobre o ruído	1
04012310	Licença sobre o ruído	2 254
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	303
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	110
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1 798
0401239906	Publicidade	450
0401239909	Cemitérios	1
0401239999	Outras	11 442
0402	Multas e outras penalidades	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
040201	Juros de mora	8 995
040202	Juros compensatórios	1 958
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	13 273
040299	Multas e penalidades diversas	27
	Total do Capítulo Económico 04:	125 967
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	14 022
0505	Juros-Famílias	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5 855
0510	Rendas	
051001	Terrenos	64 780
051099	Outros	
05109901	Renda de concessão - EDP	889 649
05109902	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 05:	974 311
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	7 110
06010199	Outras	1
060102	Privadas	21 500
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 313 391
06030102	Fundo Social Municipal	414 568
06030103	Participação fixa no IRS	427 417

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	3 002 701
06030107	Participação no IVA-Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	154 321
06030199	Outras	360 927
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	458 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - lei 50/2018	1
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	284 991
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	500
06050104	Associação de municípios	1
06050106	Regiões de turismo	1
06050199	Outros	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50 000
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
Total do Capítulo Económico 06:		14 495 438
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	928
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	76 858
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	1
07010802	Água	1
07010803	Electricidade	602
07010804	Inertes	1
07010899	Outros	8 640

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	1 000
07011104	Habitação Social	1
07011199	Outros	1 000
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	630
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	11 006
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	11 056
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	13 626
07020804	Serviços desportivos	104 426
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1 000
07020902	Resíduos sólidos	309 250
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1
0702090399	Outros	158
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	19 710
07020906	Mercados e feiras	35 849
07020907	Parques de estacionamento	6 098
07020999	Outros	23
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	132 047
0703	Rendas	
070301	Habitações	57 591

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070302	Edifícios	906 846
070399	Outras	4 917
	Total do Capítulo Económico 07:	1 704 975
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	9
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 839
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	29 964
	Total do Capítulo Económico 08:	32 814
	Total das Receitas Correntes:	20 312 998
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	46 416
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	131 473
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090209	Instituições sem fins lucrativos	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 09:	177 903
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
100102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	18 455
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 034 821
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	466 161
10030105	Artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013	2 084 136
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	9 269 085
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	261 946
	Total do Capítulo Económico 10:	13 134 607
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 13:	2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
	Total do Capítulo Económico 15:	1
	Total das Receitas de Capital:	13 312 513
	Total das Receitas Correntes:	20 312 998
	Total das Receitas de Capital:	13 312 513
	Total das Receitas Efetivas:	33 625 511
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	33 625 511

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	2 061
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de presença	13 943
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
	Total do Capítulo Económico 01:	16 504
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 020121	Outros bens	400
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 500
01 020225	Outros serviços	400
	Total do Capítulo Económico 02:	2 800
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	19 304
	Total do Capítulo Orgânico 01:	19 304
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	238 070
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	4 261 529
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remunerat.	120 587
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	291 804
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	71 771
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	21 334
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	12 500
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	101 437

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 010111	Representação	72 412
02 010113	Subsídio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	
02 0101130101	Regime de contrato individual de trabalho	487 920
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5 280
02 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7 920
02 01011304	Pessoal contratado a termo	9 120
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	
02 0101140101	Regime de contrato individual de trabalho	780 898
02 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	16 908
02 01011404	Pessoal contratado a termo	20 158
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	120 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	165 000
02 010204	Ajudas de custo	9 100
02 010205	Abono para falhas	9 290
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	13 000
02 010211	Subsídio de turno	23 762
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	59 000
02 01021303	Senhas de presença	4 259
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	102 300
02 010302	Outros encargos com a saúde	50 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
02 010304	Outras prestações familiares	1 400
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	800
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	634 211
02 0103050202	Regime Geral	875 537
02 01030503	Segurança social-Regime geral	85 000
02 010308	Outras pensões	100
02 010310	Outras despesas de segurança social	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	9 000
	Total do Capítulo Económico 01:	8 706 407
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	7 100
02 02010202	Gasóleo	331 195
02 02010299	Outros	119 394
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02 020104	Limpeza e higiene	45 000
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	120 300
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	29 230
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	8 000
02 020108	Material de escritório	25 500
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02 020111	Material de consumo clínico	2 700
02 020112	Material de transporte-Peças	54 000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	100
02 020114	Outro material-Peças	90 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	14 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	100
02 02011603	Outras	100
02 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
02 020118	Livros e documentação técnica	1 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	28 000
02 020121	Outros bens	367 305
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	787 379
02 020202	Limpeza e higiene	10 000
02 020203	Conservação de bens	130 000
02 020204	Locação de edifícios	1 900

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 020205	Locação de material de informática	1 000
02 020206	Locação de material de transporte	80 000
02 020208	Locação de outros bens	209 000
02 020209	Comunicações	67 000
02 020210	Transportes	235 000
02 020211	Representação dos serviços	7 500
02 020212	Seguros	73 200
02 020213	Deslocações e estadas	12 070
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	371 092
02 020215	Formação	56 102
02 020216	Seminários, exposições e similares	100
02 020217	Publicidade	158 306
02 020218	Vigilância e segurança	58 000
02 020219	Assistência técnica	191 700
02 020220	Outros trabalhos especializados	564 605
02 020222	Serviços de saúde	15 110
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	75 000
02 020225	Outros serviços	893 621
Total do Capítulo Económico 02:		5 253 909
02 03	Juros e outros encargos	
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030305	Material de transporte	8 300
02 0304	Juros tributários	
02 030401	Indemnizatórios	1
02 030402	Outros	1
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	
02 03050201	Despesas diversas	1
02 03050202	Juros de mora	12 500
02 03050299	Outros	1
Total do Capítulo Económico 03:		20 804
02 04	Transferências correntes	
02 0403	Administração central	
02 040305	Serviços e fundos autónomos	411 287
02 0405	Administração local	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	239 307
02 04050104	Associações de municípios	54 161
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	3 303 837
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Programas ocupacionais	365 000
02 04080202	Outras	209 000
02 0409	Resto do mundo	
02 040903	Países terceiros e organizações internacionais	2 320
Total do Capítulo Económico 04:		4 584 912
02 05	Subsídios	
02 0508	Famílias	
02 050803	Outras	1
Total do Capítulo Económico 05:		1
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	125 000
02 0602010199	Outras	15 000
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	100
02 06020302	IVA pago	400 000
02 06020303	Diferenças de câmbio	1
02 06020304	Serviços bancários	39 000
02 06020305	Outras	406 006
Total do Capítulo Económico 06:		985 108
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:		19 551 140
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	20 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 070102	Habitações	
02 07010202	Aquisição	250 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	750 000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	1 175 240
02 07010305	Escolas	550 001
02 070104	Construções diversas	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	825 000
02 07010413	Outros	1 110 003
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	40 000
02 070107	Equipamento de informática	65 000
02 070108	Software informático	25 300
02 070109	Equipamento administrativo	42 000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	174 851
02 07011002	Outro	674 268
02 070111	Ferramentas e utensílios	25 000
02 070113	Investimentos incorpóreos	30 940
02 070115	Outros investimentos	542 133
02 0702	Locação financeira	
02 070205	Material de transporte	54 902
02 0703	Bens de domínio público	
02 070302	Edifícios	
02 07030202	Instalações desportivas e recreativas	160 000
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 362 368
02 07030304	Iluminação pública	75 000
02 07030305	Parques e jardins	2 062 292
02 07030306	Instalações desportivas e recreativas	145 000
02 07030312	Cemitérios	15 000
Total do Capítulo Económico 07:		13 174 298
02 08	Transferências de capital	
02 0803	Administração central	
02 080306	Serviços e fundos autónomos	57 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	320 000
02 08050104	Associações de municípios	5 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	482 169
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	15 000
02 0809	Resto do mundo	
02 080903	Países terceiros e organizações internacionais	500
Total do Capítulo Económico 08:		879 669
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	100
02 110299	Outras	1 000
Total do Capítulo Económico 11:		1 100
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:		14 055 067
Total do Capítulo Orgânico 02:		33 606 207
<hr/>		
Total das Despesas Correntes:		19 570 444
<hr/>		
Total das Despesas de Capital:		14 055 067
<hr/>		
Total das Despesas Efetivas:		33 625 511
<hr/>		
Total das Despesas Não Efetivas:		0
<hr/>		
Total do Orçamento da Despesa:		33 625 511

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024
ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e onze euros**, proposto pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na al. c), n.º 1, art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em articulação com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foi aprovado na reunião realizada no dia 27 de novembro 2023 para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

.....

.....

.....

.....

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 27 de novembro de 2023 foi aprovado, nos termos da al. a), n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de Dezembro de 2023.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Município de Ponte de Sor

	Receitas	Montante		Despesas	Montante
01	Impostos directos	2 979 492		01 Despesas com o pessoal	8 722 911
02	Impostos indirectos	1		02 Aquisição de bens e serviços	5 256 709
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	20 804
04	Taxas, multas e outras penalidades	125 967		04 Transferências correntes	4 584 912
05	Rendimentos da propriedade	974 311		05 Subsídios	1
06	Transferências correntes	14 495 438		06 Outras despesas correntes	985 108
07	Venda de bens e serviços correntes	1 704 975		Total das Despesas Correntes:	19 570 444
08	Outras receitas correntes	32 814			13 174 298
					879 669
					1 100
	Total das Receitas Correntes:	20 312 998		Total das Despesas de Capital:	14 055 067
09	Venda de bens de investimento	177 903			
10	Transferências de capital	13 134 607			
13	Outras receitas de capital	2			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1			
	Total das Receitas de Capital:	13 312 513			
	Total das Receitas Efetivas:	33 625 511			
11	Activos financeiros				
12	Passivos financeiros				
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gestão anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	33 625 511			
	Total das Despesas Não Efetivas:	0			

Total das Receitas: 33 625 511 Total das Despesas: 33 625 511

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Município de Ponte de Sor

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)
Correntes	20 312 998		Correntes	19 570 444
Capital	13 312 513		Capital	14 055 067
Total:	33 625 511		Total:	33 625 511
Efectivas	33 625 511		Efectivas	33 625 511
Não efectivas.....			Não efectivas.....	0
Total:	33 625 511		Total:	33 625 511
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	33 625 511		Total Geral:	33 625 511

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Listagem de Processos Judiciais Pendentes Responsabilidades Contingentes

Nº de Processo	Pedido	Autor	Réu	Valor da Ação	Estado Atual do Processo	Responsabilidades Contingentes
15/10.0 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou aplicação de multa contratual	Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.	Município de Ponte de Sor	195.711,05 €	R. contestou. A. replicou. R. triplicou. Realizou-se audiência de julgamento. Sentença favorável à A. Recurso do MPS para TCAS.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 195.711,05€
337/11.3 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou acionamento de garantias bancárias prestadas na empreitada do Recinto Multiusos	C.M.E.	Município de Ponte de Sor	58.690,36 €	R. alegou exceção de litispendência e absolvição da instância, pois pedido é igual do proc.nº 62/10.2 BECTB. Instância foi suspensa.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 58.690,36€
39/14.9 BECTB TAF Castelo Branco	A. Solicitou pagamento de faturas relativas a fornecimento de água.	Águas do Norte Alentejano, S.A.	Município de Ponte de Sor	352.785,07 €	R., deduziu oposição, alegando o não fornecimento de água. Aguarda-se sentença.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 3.705,93€.

<p>278/17.0 BECTB</p> <p>TAF Castelo Branco (Procedimento Pré-Contratual)</p> <p><u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u></p>	<p>A. requereu:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração de nulidade da decisão de adjudicação proferida no âmbito do procedimento de aquisição da prestação de serviços de: “<i>Musealização do núcleo de arqueologia industrial do centro de artes e cultura de Ponte de Sor</i>”, a favor da Nerve, Atelier de Design, Lda. <p>A. alegou que os outros concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não fizeram a assinatura e encriptamento prévio dos ficheiros antes de carregarem as propostas na plataforma eletrónica. - propuseram condições diferentes de pagamento. 	<p>Ambien ti Díintern i Unipess oal, Lda.</p>	<p>Município Ponte de Sor de</p>	<p>30.000,01€</p>	<p>Município apresentou contestação onde invocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - plataforma eletrónica utilizada pelo Município permite que concorrentes possam carregar, retirar e voltar a carregar ficheiros das propostas, até ao momento da submissão da mesma (arts.68º/5 e 70º/2 Lei nº96/2015). - Independentemente da apresentação de diferentes condições de pagamento, sempre prevalecerá o estipulado no caderno de encargos, (art.96º/2 e 5 do CCP). - Foi proferida sentença favorável ao MPS. <p>- Autora Recorreu</p>	<p>O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de € 30.206,00.</p>	<p>Município apresentou contestação onde invocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MPS apresentou contra alegações de recurso. - Acórdão do TCS foi desfavorável ao MPS. - MPS recorreu para o STA.
--	--	---	--	-------------------	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Acórdão foi parcialmente favorável, os autos desceram ao TAF para apreciação. - MPS foi condenado a pagar indemnização, atendendo a que o contrato não foi anulado. -Decorrem negociações relativamente ao montante da indemnização. - Não foi logrado acordo. - Processo retomou os seus termos.

216/18.3 BELSB (Tribunal Administrativo Lisboa) <u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u>	A. petitiona o pagamento da quantia de 201.216,32€, acrescido de juros até integral pagamento. <u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u>	Caixa Leasing e Factori ng, Instituição Financeira de Crédito , S.A.	Município de Ponte de Sor	<p>201.216,32€ (duzentos e um mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos)</p> <p>A. invoca que é credora da quantia de 201.216,32€ capital e juros, uma vez que o MPS alegadamente não procedeu ao pagamento de 125.000€, que deveria ter pago, pois por via do contrato de factoring celebrado entre a Autora e a Sociedade Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA., houve a cedência para a cobrança dos créditos devidos pelo MPS àquela sociedade.</p> <p>-MPS contestou.</p>
434/05.4 BECTB-C (Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)	Incidente de liquidação para peticionar o valor do processo 434/05.4 BECTB, no âmbito do qual a A. pediu condenação do R. no montante global de 828.470,18€, acrescido de juros, incumprimento do contrato de empreitada de construção da Fundação António Prates	CME	Município de Ponte de Sor	<p>963.471,87 € (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos).</p> <p>Município contestou. Foi proferida sentença favorável ao MPS (caducidade do prazo para interposição da ação).</p> <p>CME interpôs recurso.</p> <p>MPS contra alegou.</p> <p>Aguarda-se acórdão.</p>

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	Participação
		Valor(€)
		%
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	505255090	340 330,00
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	494 010,00
CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL	501057366	100,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	471 721,50
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.	516160893	6 531 531,08
		29,09

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509020690	30 881,16
ANIMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 450,34
Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	505839067	3 926,40
RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros	G17994765	1 200,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	1 200,00

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MAPA DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM 31-12-2018

DATA	FINALIDADE (Objetivo Programa)	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL	JURO INICIAL	TAXA DE JURO ACTUAL	Prazo Amortização	ANOS DECORRIDOS	ANOS QUE FALTAM	ENCARGOS DO ANO Amortiz	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31-12-2018 Juros	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMO S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	(13)=(12)/(9)
	TOTAIS		0,00						0,00	0,00	0,00

**OS ENCARGOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR COM EMPRÉSTIMOS, FORAM LIQUIDADOS EM 2018.
NESTA DATA O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR NÃO TEM QUALQUER EMPRÉSTIMO.**

REGRAS DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024

Descrição	Dados do Exercício de 2023
A - Receitas correntes	20 312 998,00
B - Despesas correntes	19 570 444,00
C - Saldo Corrente (A) - (B)	742 554,00
D - Amortização Média dos EMLP	0,00
E - Diferença (C) - (D)	742 554,00
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumprimento

Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (Lei n.º 73/2013, Artº 40º, n.º 2)

RECEITA
Classificações (**Outros**)

descrição

Certidão	04.01.23.99.99
Pedido de vistoria	04.01.23.99.99
Pedido de informação prévia	04.01.23.99.99
Averbamentos	04.01.23.99.99
Licença utilização	04.01.23.99.99
Licença habitação	04.01.23.99.99
Período funcionamento estabelecimento	04.01.23.99.99
Licenças exploração máquinas diversão	04.01.23.99.99
Licenças- Acamp.,Arraial, Fogueras	04.01.23.99.99
Licenciamento viatura transp. Animais	04.01.23.99.99
Participações nos lucros de Administr. Públicas - FAM	05.09.99
Rendas terrenos - constituição do direito superfície	05.10.01
Fundo Florestal Permanente	06.03.01.99
Com. Prot. Crianças e Jovens	06.03.01.99
Regime de fruta escolar	06.03.01.99
Atos eleitorais	06.03.01.99
Brazão Bordado, Galhardetes, Pins ,CD	07.01.08.99
Ecocopos, Fitas para Ecocopos,	07.01.08.99
Óculos p/ Cinema 3D	07.01.08.99
Gasóleo Freguesias	07.01.08.99
Placas de Identificação Local	07.01.08.99
Produtos FABLAB	07.01.11.99
Inscrição Férias Ativas	07.02.08.02.99
Cinema, desl. Orquestra	07.02.08.03.99
Piscinas , Pavilhões	07.02.08.04
Trabalhos por conta de particulares	07.02.09.04
Reembolso Telefone ,portes correio	07.02.09.99
Área Serviço Autocaravanas	07.02.99.99
Fotocópias, Gravações formato digital, Fornecimento Plantas Topográficas, Utilização Pista Aeródromo, Inspeção elevadores, Casa Mortuária	07.02.99.99
Quiosque	07.03.99
Indemnizações diversas	08.01.99.99
Venda de Bens Investimento	09.04.01.03

DESPESA	
Classificações (Outros)	
descrição	Classificação
Gás, Óleos, lubrificantes	02.01.02.99
Aquisição de Bens	
Desfesa da Floresta contra Riscos e Incêndios	02.01.21
Ações de promoção para a saúde - aquisição de bens	02.01.21
Plano de ação do serviço de atendimento e ação social/RSI	02.01.21
Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombras em meio urabno REACT 11	02.01.21
Rearborização da Zona Ribeirinha e outros arruamentos	02.01.21
Eco-Sor- Aquisição de Bens	02.01.21
Semana da Cidade- Aquisição de Bens	02.01.21
Animação Cultural- Aquisição de Bens	02.01.21
Grupo de teatro CAC - aquisição de Bens	02.01.21
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Bens	02.01.21
Feira do Livro - Ateliers com a comunidade - Aquisição de Bens	02.01.21
Cultura - Ateliers com a comunidade - Aquisição de Bens	02.01.21
Festa do Arroz- Aquisição de Bens	02.01.21
Promoção da Rota Nacional 2 - Aquisição de Bens	02.01.21
Percursos pedestres - Sinalética	02.01.21
Atividades desportivas - aquisição de bens	02.01.21
Promoção do sucesso escolar - Kiitos 4 ALL - Aquisição de Bens	02.01.21
Promoção sucesso escolar - Cidade amiga das crianças -Aquisição de Bens	02.01.21
Gabinete Psicologia Clinica e saude Mental -Aquisição de Bens	02.01.21
Projeto Eco Escolas - Aquisição de Bens	02.01.21
Projeto Musicando - Aquisição de Bens	02.01.21
Dia Mundial da Criança- Aquisição de Bens	02.01.21
EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção e Saúde na Escola	02.01.21
Programa escola a tempo inteiro - CAF/AAAF - Materiais didáticos e lúdico-pedagógicos	02.01.21
Férias Ativas - Aquisição de Bens	02.01.21
Ensino não superior - Aquisição de Bens	02.01.21
Gestão Parque Informático Escolar - Aquisição de Bens	02.01.21
Campanha de adoção e esterilização de animais - aquisição de bens	02.01.21
Outros Trabalhos Especializados	
Manutenção da Infraestrutura do Aeródromo Municipal	02.02.20
Contenção de Espécies Invasoras	02.02.20
Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02.02.20
Aquisição de Serviços	
Transportes Aéreos - EUROC	02.02.25
Geminações- Aquisição de Serviços	02.02.25
Defesa da Floresta contra incêndios - Aquisição de serviços	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- Aquisição de Serviços	02.02.25
Encontro Anual Idosos Concelho P. Sor - Aquisição de Serviços	02.02.25
Dia do Idoso - Aquisição de Serviços	02.02.25
Plano de ação do serviço de atendimento e ação social/RSI - Aquisição de Serviço	02.02.25
Desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade - Aquisição de Serviços	02.02.25
Eco-Sor- Aquisição de Serviços	02.02.25
Estratégia nacional de educação ambiental+ transversal+ aberta+participada	02.02.25
Semana da cidade- Espetáculos	02.02.25
Semana da cidade-Aquisição de Serviços	02.02.25
Animação cultural- Eventos Culturais	02.02.25
Animação cultural- Festifolk	02.02.25
Animação cultural- Aquisição de Serviços	02.02.25
Grupo de Teatro CAC - Aquisição de Serviços	02.02.25
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Serviços	02.02.25

Feira do Livro - Aquisição de serviços	02.02.25
Residências Artísticas - Aquisição de Serviços	02.02.25
Festival Internacional de Balões de Ar Quente - Aquisição de Serviços	02.02.25
Feira Agro Florestal - Aquisição de Serviços	02.02.25
Festa do Arroz- Aquisição de Serviços	02.02.25
Percursos pedestres - Circuitos de manutenção	02.02.25
Desporto- Eventos deportivos	02.02.25
Desporto- Jogos do Alto Alentejo	02.02.25
Atividades desportivas - Aquisição de serviços	02.02.25
Atividades desportivas - Baja 500 Portalegre - Aquisição de serviços	02.02.25
Programas Voluntariado jovem e ocupação de tempos livres	02.02.25
Programas de saúde juvenil	02.02.25
Comemoração do dia internacional da juventude	02.02.25
Rede Nacional dos Municípios Amigos da Juventude	02.02.25
Festival de Musica Junior	02.02.25
Kiitos 4 ALL - Aquisição de Serviços	02.02.25
Cidade amiga das crianças - Aquisição de serviços	02.02.25
Gabinete de Psicologia Clinica e Saúde Mental - Aquisição de Serviços	02.02.25
Projeto Eco Escolas - Inscrição escola	02.02.25
Projeto Eco Escolas - Aquisição de serviços	02.02.25
Projeto Musicando - Aquisição de Serviços	02.02.25
Dia Mundial da Criança- Aquisição de Serviços	02.02.25
EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção de Saúde na Escola - Aquisição de serviços	02.02.25
Férias Ativas - Aquisição de Serviços	02.02.25
Ensino não superior - Aquisição de serviços	02.02.25
Apoio aos projetos educativos - Aquisição de serviços	02.02.25
Capacitação e Modernização de Serviços Públicos	02.02.25
Elaboração do Orçamento Participativo	02.02.25
Apoio Emprego-Contratos de Inserção, Inserção e Estágios, Mercado Aberto	04.08.02.01
Apoio de Emergência Familiar	04.08.02.02
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição de Serviços de Saúde	04.08.02.02
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição Bens de Saúde e Meios de Diagnóstico	04.08.02.02
Município Solidário - Apoio Social a Famílias Desfavorecidas	04.08.02.02
Tarifário Social referente a faturas de Água e Saneamento da Empresa AAA	04.08.02.02
CLAIM - Apoio a integração de novos residentes	04.08.02.02
Prémio "José Luis Peixoto" - Prémios	04.08.02.02
Promoção da Leitura/ Escrita	04.08.02.02
Festa do Arroz - Prémios para Concorrentes	04.08.02.02
Assocativismo Juvenil - Inserção de Jovens na Vida Ativa	04.08.02.02
Ensino Superior - Bolsas de Estudo	04.08.02.02
Ensino Superior - Programa de promoção ao ensino superior	04.08.02.02
Promoção do Sucesso Escolar -Prémios de Mérito - Melhor Aluno Ensino Regular e Ensino Profissional	04.08.02.02
Promoção do Sucesso Escolar -Prémios de Mérito - Universidade de Verão	04.08.02.02
Transportes de Alunos - Circuitos	04.08.02.02
Ação Social Escolar - Material Escolar - Famílias	04.08.02.02
Taxas e Impostos	06.02.01.01.99
Quotas	06.02.03.05
Utilização de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento	06.02.03.05
Construção de Infraestruturas, Arruamentos e Parqueamento de Aeronaves	07.01.04.13
Reabilitação de Comportas na Ribeira do Sor	07.01.04.13
Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha	07.01.04.13
Reabilitação da Barragem Vale Penedo- Galveias	07.01.04.13

Desassoreamento da Ribeira do Sor e renaturalização e construção de passadiços em madeira na zona direita da Ribeira do Sor	07.01.04.13
Requalificação das Redes de Rega e Águas Pluviais	07.01.04.13
Mobiliário Urbano	07.01.04.13
INDUSTRIA E ENERGIA - Investimento em Eficiência Energética	07.01.10.02
Estratégia Nacional de Bio Resíduos - Aquisição de equipamentos	07.01.10.02
Sinalização e Transito	07.01.10.02
Equipamento Básico	07.01.10.02
Execução de Cartografia	07.01.15
Plano Municipal de Urbanização Urbana	07.01.15
Elaboração de Projetos	07.01.15
Outros Investimentos	07.01.15
Município Solidário- Melhoria das Condições de Habitabilidade e Acessibilidade	08.08.02

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Ponte de Sor.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução do orçamento rege-se pelo princípio da utilização racional e contenção de despesas, com vista à gestão eficiente das dotações orçamentais aprovadas.
2. As dotações orçamentais aprovadas devem atender primeiramente à cobertura dos seguintes encargos:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 e não pagos;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2024.
3. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, Lei 73/2013 e NCP 26 do SNC - AP , confirmado as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outras rúbricas.

RECEITA

Artigo 4º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e a arrecadação de receitas são efetuadas com base na Tabela de Taxas e Tabela de Preços do Município em vigor, estabelecidas por lei e situações aprovadas pelo Executivo no decorrer do exercício.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 5º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que as restituições são efetuadas através de emissão de guia de pagamento de reembolso e restituição, com reflexo na demonstração da execução orçamental da receita.

Artigo 6º

Reformulação da dívida

1. A reformulação de dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o n.º de prestações, valor, vencimento de cada prestação, e previamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.
2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com o conhecimento do Executivo.

DESPESA

Artigo 7.º

Realização da Despesa

1. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como remunerações, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 8.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, ao DAF Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à Contabilidade registrar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As cauções e garantias ficarão à guarda da Contabilidade e depositadas no cofre da Tesouraria do Município.

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar ao DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 9.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2024 para despesas urgentes e inadiáveis é autorizado pela Câmara e encontra-se desagregado por rubrica orçamental.
2. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 11.º

Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;

- f) Rendas;
- g) Contribuições, impostos e reembolsos Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Pagamentos por operações de Tesouraria

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 13.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2024, após a aprovação em Assembleia Municipal.